



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL Pregão Presencial Nº 3/2019

Confirmamos o recebimento/download, na data abaixo, da cópia integral do Edital do Pregão Presencial Nº 3/2019, que por objeto o **Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, conforme solicitação do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus e Secretaria Municipal de Saúde.**

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

FONE/FAX: _____

E-MAIL: _____

RESPONSÁVEL LEGAL: _____

NOME E ASSINATURA

_____, _____ de _____ de xxxx.

NOTA:

Para formalização do interesse em participar desta licitação, a proponente deverá encaminhar, devidamente preenchido, o **RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**, **Scaneando e enviando o mesmo no e-mail: licitacao@novaesperanca.pr.gov.br**, ou pessoalmente, no endereço indicado neste Edital. O Município não se responsabilizará pelo Edital, anexos e demais informações, obtidos ou conhecidos de forma diversa ou em local distinto do disposto acima.

A não remessa do presente Recibo exime o(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio de futura comunicação de eventuais retificações ou suspensões ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estará disponível no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

COMUNICADO AOS INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO DE PREGÃO.

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança – Pr, vem mui respeitosamente, trazer ao conhecimento de todos, que não hesitará em penalizar os licitantes que descumprirem o pactuado neste edital conforme artigo 7º da Lei federal n.º 10.520/02¹ e demais leis pertinentes.

Eventual inobservância das regras legais, a Prefeitura Municipal de Nova Esperança – Pr, se pronunciará com clareza e precisão quanto às suas decisões de aplicar multas, suspender e impedir proponentes de participarem de certames licitatórios.

Desta feita, no intuito de evitar transtornos, solicitamos aos licitantes interessados que apresentem adequadamente a documentação relativa à habilitação e proposta de preços, firmando lances de forma consciente, séria, concisa, firme, concreta e exequível. Os licitantes deverão entregar o objeto em conformidade com o prazo, preços, padrões de qualidades exigidos no edital e leis pertinentes.

Por fim, vale lembrar ainda, que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações especiais, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei.

¹ Lei 10.520/02

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019– REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Avenida Rocha Pombo, 1453, nesta cidade de Nova Esperança - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.730.994/0001-09, por meio de sua pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço por item**, de acordo com o descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos Municipais nº 4.633/2017 e 4.634/2017, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

Telefone para contato e esclarecimentos sobre o edital: (44) 3252-4545, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Todos os documentos exigidos no presente certame, bem como os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser entregues, devidamente fechados, na data, horário e local, abaixo indicados, impreterivelmente:

LOCAL: Protocolo geral do Município.
ENDEREÇO: ROCHA POMBO, 1453
DATA: 18 de fevereiro de 2019 (data e horário limite protocolo)
HORÁRIO: 08:45

A Sessão pública terá início e será realizada no local abaixo indicado:

LOCAL: Sala de Licitações Municipal.
ENDEREÇO: ROCHA POMBO, 1453
DATA: 18 de fevereiro de 2019 (data e horário de abertura)
HORÁRIO: 09:00

Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

1 - DO OBJETO

1.1 - O Objeto do presente certame é o **Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, conforme solicitação do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus e Secretaria Municipal de Saúde**, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

1.2 - As quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência são estimativas de consumo. A existência de preços registrados não obriga esta Administração a contratar qualquer quantitativo.

1.3 - Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo de Procuração para Credenciamento;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo V – Modelo de Declaração das Condições de Habilitação;

Anexo VI – Modelo de Declaração de Idoneidade e de Não Existência de Trabalhadores Menores;

Anexo VII – Modelo de Declaração de Não Parentesco.

Anexo VIII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

2 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

2.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer interessado em participar do presente certame poderá solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições do Edital.

2.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

2.4 - As impugnações serão recebidas por escrito mediante protocolo ou postadas via correios, ocasião que deverão ser entregues até o prazo previsto no item 2.1 deste edital. As impugnações ainda poderão ser recebidas no seguinte e-mail: licitacao@novaesperanca.pr.gov.br, desde que este seja enviado dentro do prazo de expediente do referido órgão até o prazo previsto no item 2.1.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Serão consideradas em condições de participação as proponentes com ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação, e que:

a) Atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação aceitos no original ou por qualquer processo de cópia autenticada nas formas previstas no Artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, não sendo aceito, em hipótese alguma, confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação pelo(a) Pregoeiro(a);

b) São estrangeiras autorizadas a funcionar no país.

3.2 - A participação no Pregão importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

4 - DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Será vedada a participação de proponentes que:

a) Se encontrem em regime de concordata ou com falência decretada, concurso de credores, processo de insolvência, dissolução e liquidação, em recuperação judicial ou em processo de recuperação extrajudicial;

b) Se encontrem em regime de consórcio de empresas, qualquer que seja sua constituição, e também empresas controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Tenham sido declaradas inidôneas ou suspensas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

d) Pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR.

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - Aberta a fase para credenciamento dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no seguinte item deste Edital, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro (a) documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

5.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou particular de procuração, (facultado o uso do modelo constante do **Anexo III**) com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro (a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

5.3 - Deverá ser apresentado o Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

b) A apresentação do documento de habilitação jurídica junto ao credenciamento dispensa a sua apresentação na forma do item 8.1.1.

5.4 - Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da proponente, ao invés de instrumento público ou particular de procuração, deverá apresentar cópia do documento previsto no item 5.3, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.5 - É admitido somente um representante por proponente.

5.6 - A licitante somente poderá se pronunciar através de seu representante credenciado e ficará obrigada pelas declarações e manifestações do mesmo.

5.7 - O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro (a) ou cujo documento de credenciamento esteja irregular ficará impedido de participar das fases de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes, Proposta ou Documentação, relativos a este Pregão, caso em que será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.8 - O representante poderá ser substituído por outro desde que atenda as condições do edital;

5.9 - A não apresentação ou a não incorporação do documento de credenciamento não inabilitará nem desclassificará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder pela mesma.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

5.10 - Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lance, de negociação e a interposição de recursos.

5.11 - As **microempresas e empresas de pequeno porte** que quiserem valer-se da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, **por ocasião do credenciamento**, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo IV**.

a) A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.

b) A declaração descrita no item 5.11 não deverá estar condicionada no envelope "DOCUMENTAÇÃO", sob pena de ser desconsiderada.

c) A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é condição para participação das licitantes conforme Lei Complementar n. 123/2006.

5.12 - A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - A etapa/fase para recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação será levada a efeito tão logo se encerre a fase de credenciamento.

a) A declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação não deve integrar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente, ficando facultada a utilização do modelo constante do **Anexo V**.

6.2 - Iniciada esta etapa/fase, o (a) Pregoeiro (a) receberá e examinará a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação.

6.3 - Em caso da não apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, a mesma poderá ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante no **Anexo V**.

6.4 - As licitantes que não enviarem representantes para a sessão de processamento do Pregão Presencial deverão apresentar a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, fora dos envelopes, caso contrário sua proposta será **DECLASSIFICADA**.

a) A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

b) O atendimento desta exigência, até o final desta fase, é condição para que a proponente continue participando do Pregão.

6.5 - As propostas e os documentos de habilitação deverão estar acondicionados em envelopes ou volumes separados, fechados, com as seguintes especificações e endereçamento:

AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

CNPJ:

EDITAL DE PREGÃO Nº 3/2019

ENVELOPE N. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA- PR

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

CNPJ:

EDITAL DE PREGÃO Nº 3/2019

ENVELOPE N. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.6 - A ausência ou incorreções nos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes e/ou retificá-las a pedido do Pregoeiro (a).

6.7 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação da(s) licitante(s) autor(as) da(s) melhor(es) proposta(s) serão abertos para avaliação do atendimento das exigências consignadas no Edital, originalmente firmadas em declaração.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

6.8 - O recebimento dos envelopes não conferirá às proponentes qualquer direito contra o órgão promotor da licitação, observadas as prescrições da legislação específica.

6.9 - Após a entrega dos envelopes não serão aceitas retificações de preços ou condições, ressalvado o disposto no item **20.2** deste Edital.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 - A proposta de preços deverá ser preenchida em língua portuguesa e estar datilografada ou digitada com clareza, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante ou impressa por processo eletrônico com indicação do número do pregão e número do lote/item cotado, contendo a razão social, inscrição, CNPJ/MF e endereço completo da proponente, devidamente assinada e rubricada em todas as folhas pelo representante legal da proponente, devendo compreender:

a) Descrição detalhada dos produtos ofertados com indicação da marca, observadas as exigências do Edital constantes no Anexo I – Termo de Referência;

b) Preço unitário por unidade, valor total por item e valor global cotado em moeda corrente nacional, limitado a 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações excedentes;

c) Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com o fornecimento, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, encargos trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sendo quaisquer tributos, despesas e custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados considerados inclusos no preço, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou a qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea.

e) Valor global da proposta, em números e por extenso.

7.2 - O valor do item **informado DEVE SER INFERIOR OU IGUAL AO VALOR DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO ITEM**, conforme Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação.

7.3 - Não serão consideradas as ofertas de vantagens não previstas neste Edital.

7.4 - Não se admitirá proposta elaborada em desacordo com os termos deste Edital, ou que apresentar preços global ou unitário inexecutáveis, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

7.5 - Serão desclassificadas as propostas:

a) Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) Que apresentem preços baseados exclusivamente em proposta das demais proponentes;

c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

d) Com valor superior aos preços máximos estabelecidos no presente Edital;

e) Que para sua viabilização indiquem: condições genéricas de cobertura de outras propostas; subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei; que se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos; ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

f) Que, após diligências, não forem corrigidas ou justificadas.

7.6 - Apresentar junto à proposta impressa, cd ou pen drive, contendo proposta emitida através do sistema de cotação. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar caso não esteja no Portal da Transparência do Município, junto ao departamento de licitações os arquivos gerados do sistema integrado deste Município no e-mail: licitacao@novaesperanca.pr.gov.br.

7.7 - A apresentação da proposta eletrônica possui o objetivo de dar celeridade ao certame, e sua não apresentação não importará na desclassificação da proponente.

7.8 - Não caberá desistências das propostas, salvo autorização expressa do pregoeiro, sendo de responsabilidade exclusiva das proponentes os preços e especificações propostos, sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital e na Lei.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - Os licitantes deverão apresentar a documentação a seguir indicada, sem prejuízo de outros documentos a serem definidos e fixados em aditivos a este Edital ou em avisos específicos, quando o objeto da licitação sujeitar-se a legislação específica:

8.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por **estatuto/contrato social em vigor**, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

a.2) A apresentação do documento de habilitação jurídica junto ao credenciamento dispensa a sua apresentação na forma do item 8.1.1.

8.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Mobiliários e Imobiliários, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

8.1.3 - Da Qualificação Técnica

a) **Licença Sanitária da empresa licitante** expedida pela Vigilância Sanitária do Município (do município ou sede do licitante) renovada anualmente, dentro do prazo de validade;

b) **Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) OU ENFERMAGEM (COREN)** ou Conselho competente para tal material, atualizado, indicando o nome do responsável técnico com seu número de registro;

c) **Autorização de funcionamento** emitida pelo Ministério da Saúde.

8.1.4 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 8.1.4 alíneas "a" e "b", é facultado o uso do modelo constante do **Anexo VI**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo VII**;

8.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

8.3 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.4 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

a) Os documentos de habilitação poderão ser autenticados por servidor do Departamento de Licitações a partir do original até o último dia útil que anteceder a data marcada para a licitação, observado o horário das 08h as 11h30min e das 13h30min as 17h.

8.5 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

8.6 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.6.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

8.6.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preço, ou revogar a licitação.

9 - DOS PROCEDIMENTOS

9.1 - No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, será aberta sessão pública para processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame e recebimento das declarações que estes atendem aos requisitos de habilitação bem como o recebimento dos envelopes protocolados com as propostas escritas e documentação de habilitação.

9.2 - Superado o credenciamento e apresentação das declarações que os licitantes atendem aos requisitos de habilitação, o pregoeiro (a) procederá à abertura do Envelope n.º 01, contendo a Proposta de Preços ordenando-as em ordem crescente de preços e, em seguida, fará uma análise prévia dos preços, observando a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao preço total, procedendo-se às correções de eventuais erros, tomando como corretos e adotando como critério de aceitabilidade o Menor Preço apresentado.

9.3 - Durante o julgamento e análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste edital.

9.4 - Após proceder conforme descrito no item imediatamente anterior, o Pregoeiro (a) selecionará as propostas para fase de lances, observando os seguintes critérios:

a) Classificará a licitante autora da proposta de menor preço e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço ofertado, disposto em ordem decrescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), incluindo a primeira classificada, quaisquer que sejam os preços ofertados, observado o item 7.2;

c) Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas selecionadas para a fase de lances, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.

d) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.5 - O Pregoeiro (a) convocará as licitantes selecionadas conforme item 9.4 para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta de maior preço, seguindo-se das demais em ordem decrescente de valor.

9.6 - O Pregoeiro (a), durante da etapa de lances, poderá estabelecer o intervalo mínimo entre os lances, a fim de agilizar a sessão.

9.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro (a), implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.8 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.

9.9 - Não havendo mais interesse das licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **Menor Preço Por Item**.

9.10 - Em observância à Lei Complementar n. 123/2006, na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de aquisição para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

9.11 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelos MEIs, microempresas e empresas de pequeno porte sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta mais bem classificada.

9.12 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.12.a1. O MEI, microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9.12.a2. Não ocorrendo o registro de preços na forma do item imediatamente anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na hipótese do item 9.12.a.1. deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.12.a3. Na hipótese da não arrematação na forma do item 9.12.a.1 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.12.a4. O disposto no item 9.12.a.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por MEI, microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13 - Quando conveniente para o Pregoeiro (a), na própria sessão pública a licitante deverá comprovar a admissibilidade, pelos meios formais, de sua proposta ou lance.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

9.14 - Se a proposta ordenada como a de primeiro melhor preço for desclassificada, frente ao desatendimento das especificações técnicas exigidas neste Edital e seus anexos, e pela análise de amostras que poderão ser solicitadas, a critério do órgão licitador, o Pregoeiro (a) procederá à análise da proposta colocada em segundo lugar, e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação, até que uma atenda às exigências.

9.15 - Uma vez encerrada a etapa competitiva, não cabe a desistência ou pedido de retificação de preços ou quaisquer outras condições oferecidas.

9.16 - Será admitido de cada licitante o recebimento de somente um envelope.

10 - DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

10.1 - Verificada a conformidade das propostas com os requisitos do Edital, o Pregoeiro (a) procederá à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação do autor da melhor proposta classificada, para confirmação de suas condições habilitatórias, com base nas exigências estabelecidas.

10.2 - Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no item 20.2 deste Edital.

10.3 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

10.4 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

11 – DA DOCUMENTAÇÃO APÓS A SESSÃO E AMOSTRAS DOS PRODUTOS

11.1 - Após a Etapa de lances verbais da Sessão Pública a licitante classificada provisoriamente em 1º lugar devesa apresentar os documentos comprobatórios constantes abaixo:

a) Certificado de Boas praticas de fabricação, bem como a solicitação de sua revalidação, dentro do prazo previsto em lei (boas pratica);

a.1) Se for o caso, o certificado de isenção de registro junto ao ministério da saúde ou sua publicação do diário oficial da união para produtos isentos de registro.

a.2) No caso de produto importando, o licitante deverá apresentar também Certificado de Boas Praticas de Fabricação emitido pela Autoridade Sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela Autoridade Brasileira, conforme portaria nº 2814/98 MS.

b) Certificado de Registro do Produto emitido pela Anvisa/MS.;

11.1.1 - Os documentos exigidos como Certificado de Boas praticas de fabricação e Certificado de Registro do Produto deverão ser entregues **no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, localizado na Avenida Felipe Camarão, 645, centro, fone (44) 3252-2128, aos cuidados da Farmacêutica Eloisa Cristina Caetano Mulati, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir da realização do certame;**

11.2 - DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

11.2.1 - A Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a apresentação de amostras dos licitantes, a fim de verificar a conformidade destas com as especificações do edital bem como aferir critério de qualidade, mediante julgamento objetivo da comissão ou servidor avaliador.

11.2.2 - A solicitação poderá ser feita na própria ata da sessão pública da licitação ou ainda após a ocorrência do certame, somente podendo ocorrer após a adjudicação dos itens aos licitantes vencedores.

11.2.3 - As amostras serão analisadas por uma equipe pré-selecionada, especialmente designada para este fim, constando a equipe de enfermagem e a farmacêutica do município. Os produtos entregues serão avaliados mediante critérios de qualidade, durabilidade e real necessidade objetivando maior custo beneficio aos pacientes para garantir eficiência no tratamento clinico, bem como se este atende critérios de qualidade e rendimentos semelhantes às marcas de referência eventualmente indicadas. As amostras serão avaliadas no prazo de até **05 (cinco) dias** após a efetiva entrega pela licitante vencedora, ocasião que será emitido parecer pela referida comissão, onde constará os motivos para eventual desaprovação. O prazo poderá ser prorrogado caso seja necessário a realização de testes, laudos ou análises mais detalhadas.

11.2.4 - A critério da Administração e havendo necessidade de avaliação mais detalhada dos produtos entregues, eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, os mesmos deverão ser efetuados pela licitante vencedora, conforme disposto no art. 75 da lei 8.666/93.

- **Prazo para apresentação das amostras será de 10 dias após o término do certame;**
- **Local para entrega das amostras: Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, cito a Avenida Felipe Camarão, 645**
- **Contato: Farmacêutica Eloisa C. C. Mulati**

11.2.5 - As amostras não serão devolvidas, e também não será considerada parte da quantidade final para entrega.

11.2.6 - Serão automaticamente desclassificadas e consideradas desistentes as empresas licitantes que deixarem de entregar as amostras nos prazos estabelecidos, convocando-se os demais licitantes na ordem de classificação para apresentarem suas amostras.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

11.2.7 - Caso a amostra, apresentada pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, seja reprovada este será desclassificado e será convocada a próxima empresa licitante na ordem de classificação provisória para apresentarem suas amostras no prazo previsto no presente termo de referência a contar do recebimento da convocação.

11.2.8 - As convocações, notificações, solicitações e informações relacionadas às amostras apresentadas poderão ser oficiadas por e-mail ou fax.

11.2.9 - Os relatórios, pareceres ou laudos decorrentes da análise realizada, devidamente firmados pelos responsáveis pela análise, serão oficializadas por e-mail ou fax a todos os licitantes participantes, visando dar publicidade aos atos praticados para que se for do interesse dos licitantes, possam exercer o direito recursal de eventual impugnação à análise das amostras.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DO RECURSO

13.1 - Se o resultado da decisão não for aceito, qualquer licitante, na mesma sessão de proclamação da vencedora da licitação, poderá manifestar imediata intenção de recorrer do ato decisório, devendo o fato ser devidamente consignado em ata.

13.2 - A manifestação necessariamente explicitará motivação consistente e esta será liminarmente avaliada pelo Pregoeiro (a), a qual decidirá pela sua aceitação ou não.

13.3 - Presentes os pressupostos da admissibilidade, o Pregoeiro (a) suspenderá a sessão, concedendo ao interessado, na própria sessão, o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões recursais, oportunidade em que serão também intimados os demais participantes, para, querendo, apresentar impugnações ao recurso, em igual número de dias, contados do término do prazo recursal concedido ao recorrente, com disponibilização imediata de vista do processo licitatório.

13.4 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro (a) não terá efeito suspensivo.

13.5 - Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior competente, por intermédio da que praticou o ato recorrido, e protocolados na Prefeitura Municipal de Nova Esperança -PR, para que, no prazo estabelecido no item 13.3 deste Edital, proceda à entrega ao Pregoeiro (a) responsável pela licitação.

13.6 - Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile, e-mail ou cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou por quem não esteja legalmente habilitado para representar a proponente licitante.

13.7 - O acolhimento do recurso pela autoridade que prolatou a decisão importará na invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

13.8 - Improvido o recurso, serão remetidos os autos, com seu relatório em favor da manutenção do decidido, à autoridade superior, a quem caberá manter ou reformar a decisão.

13.9 - A inocorrência de imediata manifestação da licitante do interesse de interposição de recurso ou sua apresentação imotivada ou insubsistente implicará em preclusão do direito de recorrer do ato decisório.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura da ata de registro de preços será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município.

14.4 - A adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante do **Anexo VIII** deste Edital), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3.

14.5 - O prazo concedido para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

- 15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- 15.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.
- 15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
- 15.4 - Efetuar a substituição, no prazo de 02 (dois) dias, dos produtos fornecidos que não atendam as especificações contidas neste Edital, bem como dos que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou ainda, os que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para adquirente;
- 15.5 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
- 15.6 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
- 15.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
- 15.8 - Os materiais médico hospitalar devem ser entregues com PRAZO DE VALIDADE equivalente a, no mínimo, 75% do prazo total, contados da data de fabricação (TCU Ac.1547/13;5161/14;1541/16), caso contrário serão recusados.
- 15.9 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
- 16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;
- 16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;
- 16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;
- 16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
- 16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 17.1 - A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho;
- 17.2 - Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;
- 17.3 - O objeto será entregue no seguinte local e horário: Prefeitura Municipal de Nova Esperança, cito a Avenida Rocha Pombo, 1453, no setor de recebimento de mercadorias;

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 18.1 - O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta), contados do recebimento dos produtos constantes em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
 - a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.
- 18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
- 18.5 - O Município de Nova Esperança, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de **Nova Esperança**;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

19.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1 - No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;

b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2 - No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3 - A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4 - Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5 - Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6 - No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

19.3.7 - No caso de inexecução total, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8 - Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da CONTRATANTE, sendo o dano superior ao percentual referido.

19.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.11 - Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Nova Esperança, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.3.12 - Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

19.3.13 - A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

19.3.14 - Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

19.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária** de participação em licitação e **impedimento de contratar com o Município de Nova Esperança**, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas na ata de registro de preços.

19.5 - A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

d) Não mantiver a proposta,

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,

f) Comportar-se de modo inidôneo ou

g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - Caso alguma declaração emitida pelo licitante em qualquer fase do pregão seja apresentada sem a assinatura, poderá o (a) pregoeiro (a) suprir tal omissão solicitando que o representante da proponente assine a mesma na presença dos demais participantes, desde que seja sócio proprietário, possua poderes para tanto, mediante procuração ou carta de credenciamento;

20.4 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.5 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.6 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente;

20.8 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

20.9 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Nova Esperança-PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.10- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao (a) Pregoeiro (a), no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR, até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas.

20.11 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

20.12 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 4.633/2017 e 4.634/2017, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Nova Esperança, 25 de janeiro de 2019.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, conforme solicitação do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus e Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição	Unid	Qtd	Marca	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA DE MADEIRA), DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENCAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PECAS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, ISENTO DE REGISTRO NO M.S. PCTE C/ 100	PCTE	600		2,98	1.788,00
2	ÁCIDO PERACÉTICO 5% (CONCENTRADO 5%) É UM PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, CONSTITUÍDO DE MISTURA EQUILIBRADA DE ÁCIDO PERACÉTICO, PERÓXIDO DE HÍDROGÊNIO, ÁCIDO ACÉTICO E OXIGÊNIO ATIVO, EM VEÍCULO ESTABILIZADO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR EM GERAL NA CONCENTRAÇÃO DE 5% EM ÁCIDO PERACÉTICO. EMBALAGEM 5 LITROS REGISTRO NA ANVISA.	GALAO	200		32,00	6.400,00
3	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML, FRASCO CONTENDO: LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICACAO. RESPONSAVEL TECNICO	LITRO	50		4,29	214,50
4	AGULHA 27G X3" ESPINHAL PARA RAQUIANESTESIA C/PONTA TIPO QUINCKE, DESCARTAVEL,ESTERIL,CANHÃO PLASTICO AFUNILOSO E TRANSLUCIDO,COR PADRÃO CORRESPONDENTE AO CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO. MARCA DE REFERENCIA: BD, B BRAW JONSONS	UNID	500		17,22	8.610,00
5	AGULHA ESTERIL 13x4,5 - CONSTITUIDA EM ACO DE FORMATO CILINDRINCO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO NÃO ASPERO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULACOES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHAO, ESTE E CONTITUIDO EM POLIPROPILENO, DIMENSOES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER),PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS,	CAIXA	500		16,00	8.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA POSSUI RIGIDEZ COMPATIVEL AO USO E TOTALMENTE ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE. - CX C/ 100 UNID.					
6	AGULHA ESTERIL 20 X 5,5 - CONSTITUIDA EM ACO DE FORMATO CILINDRICO RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULACOES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHAO, ESTE E CONSTITUIDO EM POLIPROPILENO, DIMENSOES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SEINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATIVEL AO USO TOTALMENTE ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTEEM PAPEL GRAU CORURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, ESTERLIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - COM 100 UNID	CAIXA	500		52,00	26.000,00
7	AGULHA ESTERIL 25X7 - CONSTITUIDA EM ACO DE FORMATO CILIDRINCO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO NÃO ASPERO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULACOES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGUTUDINAL DO CANHAO, ESTE E CONTITUIDO EM POLIPROPILENO, DIMENSOES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER),PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA POSSUI RIGIDEZ COMPATIVEL AO USO E TOTALMENTE ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE. - CX C/ 100 UNID.	CAIXA	7000		1,75	12.250,00
8	AGULHA ESTERIL 25x8 -CONSTITUIDA EM ACO DE FORMATO CILIDRINCO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO NÃO ASPERO, AFIADO, LIVRE DE	CAIXA	4000		3,95	15.800,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULACOES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHAO, ESTE E CONTITUIDO EM POLIPROPILENO, DIMENSOES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER),PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA POSSUI RIGIDEZ COMPATIVEL AO USO E TOTALMENTE ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE. - CX C/ 100 UNID.					
9	AGULHA ESTERIL 40 X12 - CONSTITUIDA EM ACO DE FORMATO CILDRINCO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO NÃO ASPERO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULACOES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHAO, ESTE E CONTITUIDO EM POLIPROPILENO, DIMENSOES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER),PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA POSSUI RIGIDEZ COMPATIVEL AO USO E TOTALMENTE ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE. - CX C/ 100 UNID.	CAIXA	1000		9,00	9.000,00
10	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% OU 70°, DESINFETANTE A BASE DE ALCOOL ETILICO A 70% P/V, INDICADO P/ SUPERFICIES FIXAS, ANTISEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTOS DE MEDIO E BAIXO RISCO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA. NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO M. S. - UNID. CONTENDO 1L	LITRO	2000		4,16	8.320,00
11	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% OU 70° EM GEL EMBALAGEM COM 500ML	UNID	100		9,32	932,00
12	ALCOOL IODADO 1%L, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA. NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	LITRO	60		14,24	854,40
13	ALGODAO HIDROFILO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENCAO, O ALGODAO	UNID	600		9,67	5.802,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	DEVERA APRESENTAR: ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORVENCIA, INODORO, AUSENCIA GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MINIMO 80% DA BRANCURA, PESO LIQUIDO 500GR, EMBALADO EM SACO PLASTICO INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S.					
14	ALMOTOLIA DE PLASTICO 250ML C/ TAMPA	UNID	100		2,19	219,00
15	ALMOTOLIA AMBAR CONFECCIONADO EM POLIETILENO E GRADUADO EM ALTO RELEVO. COR AMBAR BICO RETO, 250 ML COM TAMPA.	UNID	50		2,19	109,50
16	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO PARA ADULTO, COM BRACAIDEIRA MODELO GRANDE EM PRESILHA (CIRCUNFERENCIA DE BRAÇO 28-35CM), COM MANGUITO, FAIXA DE MEDICAÇÃO 0 - 300 MM HG, GRADUAÇÃO MINIMA E MAXIMA, VALVULA DE DEFLAÇÃO, PERA. INSCRIÇÃO OBRIGATORIA: TAMANHO, CIRCUNFERENCIA DO BRAÇO, MARCAÇÃO DO CENTRO DO MANGUITO POR UMA SETA, MARCA DO FABRICANTE, MARCA DE APROVAÇÃO DO MODELO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO.	UNID	70		69,93	4.895,10
17	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO PARA ADULTO OBESO, COM BRACAIDEIRA MODELO GRANDE EM PRESILHA, COM MANGUITO, FAIXA DE MEDICAÇÃO 0 - 300 MM HG, GRADUAÇÃO MINIMA E MAXIMA, VALVULA DE DEFLAÇÃO, PERA. INSCRIÇÃO OBRIGATORIA: TAMANHO, CIRCUNFERENCIA DO BRAÇO, MARCAÇÃO DO CENTRO DO MANGUITO POR UMA SETA, MARCA DO FABRICANTE, MARCA DE APROVAÇÃO DO MODELO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTES DA ANVISA	UNID	70		79,84	5.588,80
18	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL, COM BRACAIDEIRA MODELO GRANDE EM PRESILHA, COM MANGUITO, FAIXA DE MEDICAÇÃO 0 - 300 MM HG, GRADUAÇÃO MINIMA E MAXIMA, VALVULA DE DEFLAÇÃO, PERA. INSCRIÇÃO OBRIGATORIA: TAMANHO, CIRCUNFERENCIA DO BRAÇO, MARCAÇÃO DO CENTRO DO MANGUITO POR UMA SETA, MARCA DO FABRICANTE, MARCA DE APROVAÇÃO DO MODELO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTES DA ANVISA	UNID	20		59,58	1.191,60
19	APARELHO PARA BARBEAR DESCARTAVEL-COMPOSICAO RESINAS TERMOPLASTICAS AÇO INOXIDAVEL REVESTIDO COM PLATINA DESCARTAVEL COM 2 LAMINAS	UNID	5000		0,75	3.750,00
20	ASPIRADOR CIRURGICO 12V COM BATERIA, ASPIRA LÍQUIDOS E SECREÇÕES. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PORTATIL, SILENCIOSO E DE MANUSEIO SIMPLS.	UNID	10		604,75	6.047,50



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	USO CLINICO, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E CIRURGICO. ASPIRAÇÃO REGULÁVEL DE 0 A 18"HG. A VERSÃO 12V COM BATERIA É IDEAL PARA USO EM AMBULÂNCIAS E LOCAIS SEM ENERGIA ELÉTRICA. POSSUI VACUÔMETRO. FILTRO ANTI- BACTÉRIAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VOLTAGEM: 100-240 VAC, FREQUENCIA: 50/60 HZ, POTENCIA 36 W BATERIA INTERNA 12 V DC 4,5 AH TIPO DE BATERIA: CHUMBO ÁCIDA, SELADA, VÁCUO: DE 0 A 508 MMHG (REGULÁVEL), VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL, CAPACIDADE DO RECIPIENTE: 1,3 LITROS.					
21	ATADURA DE ALGODAO 10 CM X 1,80 - CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODAO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	PCTE	60		3,32	199,20
22	ATADURA DE ALGODAO 15CM X 1,80M - CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODAO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	PCTE	30		1,32	39,60
23	ATADURA DE CREPE DE 6CM X 1,8M, EM REPOUSO E 4,5M ESTICADA COR NATURAL, COM 13 FIOS/CM2, 100% ALGODAO CRU, BORDAS DEVIDAMENTES ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISSQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLASTICO, CONTENDO 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	PCTE	1000		0,60	600,00
24	ATADURA DE CREPE DE 10 CM X 1,80M, COM 13 FIOS/CM ² , MEDINDO NO MÍNIMO 10 CM DE LARGURA X 1.80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO 4,5M, COM PESO MÍNIMO DE 21G POR UNIDADE, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO E COM FIOS DE ALTA TORÇÃO. NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LANUGENS, IMPUREZAS, NÃO ABRASIVA, BORDAS DELIMITADAS SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFIAMENTOS. ENROLADA SOBRE SI DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. DEVE APRESENTAR BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PLÁSTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO MS. REEMBALADAS EM PACOTE COM 12 ROLOS.	PCTE	800		0,51	408,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

25	ATADURA DE CREPE DE 15CM X 1,8M, EM REPOUSO E 4,5M ESTICADA COR NATURAL, COM 13 FIOS/CM2, 100% ALGODAO CRU, BORDAS DEVIDAMENTES ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLASTICO, CONTENDO 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	PCTE	1000		1,58	1.580,00
26	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M, EM REPOUSO E 4,5M ESTICADA COR NATURAL, COM 13 FIOS/CM2, 100% ALGODAO CRU, BORDAS DEVIDAMENTES ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLASTICO, CONTENDO 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	PCTE	800		1,13	904,00
27	ATADURA GESSADA 10 CM (SUBSTRATO GAZE ESPECIAL,GIRO INGLES,100% ALGODÃO,IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL)IMERSÃO EM AGUA 2 SEGUNDO,C/20 UNIDADES.CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	50		16,63	831,50
28	ATADURA GESSADA 15 CM (SUBSTRATO GAZE ESPECIAL,GIRO INGLES,100% ALGODÃO,IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL)IMERSÃO EM AGUA 2 SEGUNDO, C/ 20 UNIDADES.CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	50		3,64	182,00
29	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL, MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TNT, ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO, COR BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	500		2,43	1.215,00
30	BENZINA RETIFICADA LIQUIDA L	LITRO	10		22,27	222,70
31	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE, ESCALA DE GRADUACAO DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES; CONECTOR CONICO ADAPTAVEL A SONDA VESICAL, COM TAMPA PROTETORA; TUBO COLETOR EM PVC TRANSPARENTE, RESISTENTE. LOCAL PARA COLETA DE AMOSTRA EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR, FLEXIVEL COM EFEITO CICATRIZANTE E VEDACAO EFETIVA APOS A RETIRADA DO OBJETO PERFURANTE; PINCA CORTA FLUXO EFICIENTE; VALVULA ANTI-REFLUXO; TUBO COLETOR NA PORCAO INFERIOR DA BOLSA, EM PVC TRANSPARENTE, COM TAMPA PROTETORA E/OU LOCAL PROPRIO PARA GUARDAR A EXTREMIDADE DISTAL QUANDO EM DESUSO; PINCA	UNID	400		6,57	2.628,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	CORTA FLUXO EFICIENTE. ALCA PARA FIXACAO NO LEITE. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL CIRURGICO QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; DATA DE FABRICACAO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO; NUMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA.CAPACIDADE DE 2000ML.					
32	BOTA DE UNNA 9M, 10.1 CM DE LARGURA.	UNID	300		23,82	7.146,00
33	CADEIRA DE RODAS COM APOIO PARA BRAÇOS FIXO APOIO PARA PES RETRATIL	UNID	10		396,00	3.960,00
34	CADEIRA DE RODA P/ BANHO (OBESO) COM APOIO PARA BRAÇOS FIXO APOIO PARA PES RETRATIL	UNID	10		2.344,00	23.440,00
35	CALSODADA 4.5kg	GALAO	2		81,10	162,20
36	CAMPO FENESTRADO ESTERIL EM NÃO TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO, TAMANHO 50X50CM	UNID	100		2,32	232,00
37	CANULA DE GUEDEL N.º1, TRANSPARENTE	UNID	10		2,40	24,00
38	CANULA DE GUEDEL N.º2, TRANSPARENTE	UNID	10		3,14	31,40
39	CANULA DE GUEDELL N.º3,TRANSPARENTE.	UNID	10		7,56	75,60
40	CANULA DE GUEDELL N.º 4,TRANSPARENTE.	UNID	10		2,86	28,60
41	CANULA DE GUEDELL N.º5,TRANSPARENTE.	UNID	10		7,57	75,70
42	CATETER INTRAVENOSO 18 GA- APIROGENICO ESTERILCATETER PERIFERICO DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISMEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLIMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEX, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS 18 GAx1,88in;1,3x48mm-79ml/min . EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE, ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S MARCA DE REFERENCIA: BD, B BRAUN, SMITHS MEDICAL	UNID	2500		2,19	5.475,00
43	CATETER INTRAVENOSO 20GA ,APIROGENICO,ESTERILCATETER PERIFERICO DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISMEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLIMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEX, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS 20 GAx1.16IN,1,1x30mm-49 ml/min, EMBALADOS	UNID	7500		2,19	16.425,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE, ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S. MARCA DE REFERENCIA: BD, B BRAUN, SMITHS MEDICAL					
44	CATETER INTRAVENOSO 22 GA - CATETER PERIFERICO DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISMEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLIMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEX, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS, 22 G A-1,00 CALIBRE 25MM, COMP.: 0,9CM, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE, ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S. MARCA DE REFERENCIA: BD, B BRAUN, SMITHS MEDICAL	UNID	7500		2,19	16.425,00
45	CATETER INTRAVENOSO, 24GA APIROGENICO,ESTERILCATETER PERIFERICO DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISMEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLIMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEX, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS,,24 GAx0,75 IN 0,7X19 MM -17ML/MIN EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE, ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S. MARCA DE REFERENCIA: BD, B BRAUN, SMITHS MEDICAL	UNID	10000		2,53	25.300,00
46	CATETER INTRAVENOSO 24GA NEONATAL APIROGENICO, ESTERILCATETER PERIFERICO DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISMEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLIMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEX, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CAMARA DE REFLUXO EM	UNID	1000		3,00	3.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS, 24 GA x 0,55 IN 0,7X14 MM -26ML/MIN EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE, ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S. MARCA DE REFERENCIA: BD, B BRAUN, SMITHS MEDICAL					
47	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA BD VIALON MATERIAL RADIOPACO TAMANHO 16GA X 12IN COR AMARELO COM 30,5 CM MODELO COM ESTILETE TIPO INTRACATH- CAT 785903	UNID	120		44,00	5.280,00
48	CLAMP PARA UMBIGO, CONFECCIONADO EM CORPO UNICO COM MATERIAL PLASTICO ESPECIAL, RESISTENTE E ATOXICO , ANTI-ALERGICO E APIROGENICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NAO TRAUMATICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO, APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO R LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLASTICO INVIOLEVEL	UNID	700		0,51	357,00
49	COMADRE, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:2.000 ML, TAMANHO:TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO:TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:C/ALÇA	UNID	20		102,23	2.044,60
50	COLETOR DE ARTIGO DESCARTAVEL, ALÇA RESISTENTE, PERMITINDO TRANSPORTE SEGURO, CAPACIDADE 07 L, DE PAPELÃO RIGIDO, RESISTENTE A PERFURAÇÃO, EMBALAGEM DESMONTAVEL E C/TAMPA, COM FUNDO DE MONTAGEM AUTOMATICA ERIGIDO, E BANDEJA COLETORA DE RESIDUO LIQUIDO, PARA COLETA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE.	UNID	10000		3,81	38.100,00
51	COLETOR DE ARTIGO DESCARTAVEL. ALÇA RESISTENTE, PERMITINDO TRANSPORTE SEGURO, CAPACIDADE 13L, DE PAPELÃO RIGIDO, RESISTENTE A PERFURAÇÃO, EMBALAGEM DESMONTAVEL A C/TAMPA, COM SIMBOLO DE MATERIAL BIOLOGICO, COM FUNDO DE MONTAGEM AUTOMATICA E RIGIDO, E BANDEJA COLETORA DE RESIDUO LIQUIDO, PARA COLETA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE.	UNID	15000		3,29	49.350,00
52	COMADRE DE INOX TAM 40X30CM CAPACIDADE 3500ML	UNID	15		128,91	1.933,65
53	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO) 30G /UNID CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODAO, 4 CAMADAS COM CADARCO, NO TAMANHO 45CM X 50CM, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZACAO, EMBALADA EM PACOTE PLASTICO COM 50 UNID, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	PCTE	30		46,42	1.392,60



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

54	COMPRESSA CIRURGICA 23 X25 CM,TECIDO QUADRUPLO 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE,INSENTO DE IMPUREZAS,COM AMARRAÇÕES QUE EVITEM O DESLIZAMENTO ENTRECAMADAS,AS BORDAS COM COSTURA OVERLOK, EXTREMIDADES COM CADARÇO DUPLO C/50 UNIDADES,CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	PCTE	50		6,13	306,50
55	COMPRESSA DE GAZE CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO HIDRÓFILO COM DIMENSÕES DE 7,5 X 7,5 QUANDO DOBRADAS E 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, 13 FIOS/CM², COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO, COR BRANCA, NÃO ABRASIVA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, DEXTRINA E CORANTES CORRETIVOS. TRAMA FECHADA, SEM FIOS SOLTOS. PACOTE COM 500 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO DE 6G/UNIDADE, TOTALIZANDO NO MÍNIMO 300GRAMAS POR PACOTE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO MS. MARCA DE REFERENCIA: MBTEXTIL, CREMMER, KARINA	PCTE	4500		12,61	56.745,00
56	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO HIDRÓFILO NÃO ESTERIL, EM ROLO 13 FIOS, COM 05 DOBRAS E 08 CAMADAS COR BRANCA. 9,1CM X 91METRO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO MS	PCTE	400		35,57	14.228,00
57	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATORIO, 50 X 45 CM, NÃO ESTERIL, CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO, COM 18 FIOS/CM² E COM NO MINIMO 20G, EM TECIDO QUADRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MINIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS. BRANQUEADAS, PRÉ-LAVADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE OPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDENCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES NA NBR 14.767, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	PCTE	100		2,98	298,00
58	CONJUNTO (KIT) DRENAGEM TORACICA DRENO TORACICO Nº 12+ EXTENSOR + FRASCO COLETOR (250ML) - DRENO DE TORAX	UNID	5		26,65	133,25
59	CONJUNTO (KIT) DRENAGEM TORACICA DRENO TORACICO Nº 32+ EXTENSOR + FRASCO COLETOR	UNID	10		22,89	228,90



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	(2.000 ML)					
60	CONJUNTO (KIT) DRENAGEM TORACICA DRENO TORACICO Nº 36+ EXTENSOR + FRASCO COLETOR (2.000 ML)	UNID	10		33,03	330,30
61	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO - PARA INALAÇÃO ADULTO USO EM OXIGENIO HOSPITALAR OU NEBULIZADOR DOMESTICO, CONECTOR VERDE - COMPONENTES: MÁSCARAS: PVC MÉDICO-HOSPITALAR SEM DEHP, COPINHO: POLIPROPILENO, MANGUEIRA: PVC, TERMINAL DA MANGUEIRA: PVC, CONECTOR VERDE PARA OXIGÊNIO: POLIESTIRENO	CONJ	200		10,34	2.068,00
62	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO - PARA INALAÇÃO INFANTIL USO EM OXIGENIO HOSPITALAR OU NEBULIZADOR DOMESTICO, CONECTOR VERDE - COMPONENTES: MÁSCARAS: PVC MÉDICO-HOSPITALAR SEM DEHP, COPINHO: POLIPROPILENO, MANGUEIRA: PVC, TERMINAL DA MANGUEIRA: PVC, CONECTOR VERDE PARA OXIGÊNIO: POLIESTIRENO	CONJ	150		15,11	2.266,50
63	CLOREXIDINA, DIGLICONATO DE 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA, 1 LITRO	LITRO	120		2,25	270,00
64	CRONOMETRO DIGITAL PARA USO NO LABORATORIO	UNID	5		31,90	159,50
65	DETECTOR DIGITAL DE FREQUENCIA CARDIACA FETAL PORTATIL. PARA MONITORAÇÃO CONTINUA DE FREQUENCIA CARDIACA FETAL. TIPO PORTATIL, PEÇA UNICA DE MAO (PALM TOP) COM TRANSDUTOR DE 2 MHZ. AUTO FALANTE EMBUTIDO DE 1,2W E GABINETE EM ABS. DIPLAY LCD COM MOSTRADOR DIGITAL, APRESENTAÇÃO DE F.C.F. ESCALA DE MEDIÇÃO DA FCF DE 50 A 240 BPM. CONTROLE DE VOLUME E SAIDA PARA FONE DE OUVIDO. ACESSORIOS QUE ACOMPANHAM ALCA PARA PEÇOÇO, BOLSA PARA TRANSPORTE. ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9V RECARREGAVEL. ACOMPANHA CARREGADOR DE BATERIA. DESLIGAMENTO AUTOMATICO APOS 5 MINUTOS SEM USO	UNID	5		492,04	2.460,20
66	DETERGENTE PRE LAVAGENS DE INSTRUMENTAIS PRONTO PARA USO PARA PRÉ-LAVAGEM QUE PREVINE A ADERÊNCIA DE MATÉRIA ORGÂNICA NA SUPERFÍCIE INTERNA E EXTERNA DOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.	LITRO	20		28,78	575,60
67	DETERGENTE DESINCRUSTANTE DE VIDRAÇARIAS EM PÓ PARA USO LABORATORIAL EM UTENSÍLIOS. PÓ 1KG	UNID	30		18,73	561,90
68	DISPOSITIVO P/ INFUSAO ENDOVENOSA Nº 21 (SCALP), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA AGULHA 19X068 MM DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXAO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE ATOXICO E APIROGENICO MEDINDO 30 CM DE EXTENSAO, CONECTOR LUER-LOCK CONICO E RIGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXAO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO LEUR LOCK E LUER SLIP, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO	UNID	70000		0,33	23.100,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.					
69	DISPOSITIVO P/ INFUSAO ENDOVENOSA Nº 23 (SCAP), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA AGULHA 19X0,64 MM DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXAO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE ATOXICO E APIROGENICO MEDINDO 30 CM DE EXTENSAO, CONECTOR LUER-LOCK CONICO E RIGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXAO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO LEUR LOCK E LUER SLIP, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	UNID	70000		0,23	16.100,00
70	DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVES DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE (CATETER DE O2). COMPOE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COMUM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGENIO OU AR. ADAPTA-SE ATRAS DOS PAVILHOES AURICULARES COM ASTES DE OCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGENIO DE AR, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DATA FABRICAÇÃO, LOTE,VALIDADE REGISTRO M.S.	UNID	1000		0,66	660,00
71	DRENO DE PENROSE C/GAZE ESTERELIZADO, BIOCOMPATIVEL, DE ALTA RESISTENCIA E EXCELENTE FLEXIBILIDADE , EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Nº 1,CONTENDO DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNID	CAIXA	5		1,19	5,95
72	ELETRODOS PARA ECG AG/AGCL COM GEL,SOLIDO-ADESIVO(TEMPO DE DURAÇÃO 72 A 96 HRS)TELE 716/ESPUMA-ADULTO-FORMATO OVAL 43X45 MM.	UNID	12000		0,30	3.600,00
73	ESCOVA PARA ASSEPSIA UNHAS E MÃOS(RESISTENTE A AUTO-CLAVE) PLASTICA	UNID	100		1,62	162,00
74	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M, COM CAPA, EXTRA FLEXIVEL TECIDO 100% ALGODAO, COM TRATAMENTO ACRILICO ADESIVO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NATURAL E RESINAS, COR BRANCA, QUE NAO DESFIE AS BORDAS, FACIL DE RASGAR. MARCA DE REFERENCIA: MISSNER, 3M ,CREMER	UNID	2000		5,78	11.560,00
75	ESPAÇADOR INFANTIL FRACIONA A DOSE DA MEDICAÇÃO MAXIMIZA A DILUIÇÃO E AUMENTA A ABSORÇÃO DO MEDICAMENTO AEROSSOL NOS PULMOES POSSUI ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS FORMATOS DE AEROSSOIS DOSIFICADORES	UNID	100		33,90	3.390,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	(BOMBINHAS)					
76	ESPECULO VAGINAL COLINS TAMANHO M, SEM LUBRIFICACAO ESTERIL EMBALADO EM POLIETILENIO COM BORBOLETA VERDE	UNID	2000		5,21	10.420,00
77	ESPECULO VAGINAL COLINS TAMANHO P, SEM LUBRIFICACAO ESTERIL EMBALADO EM POLIETILENIO COM BORBOLETA VERDE	UNID	1000		1,02	1.020,00
78	ESPECULO VAGINAL TAMANHO G SEM LUBRIFICACAO ESTERIL EMBALADO EM POLIETILENIO COM BORBOLETA VERDE	UNID	200		1,10	220,00
79	ESTETOSCOPIO ADULTO	UNID	100		18,46	1.846,00
80	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M, EM PAPEL CREPADO, MEDINDO 16MM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, DEVENDO A SUPERFICIE SER IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE ENROLADA EM DORSO DE PAPELÃO, APROPRIADO PARA USO HOSPITALAR, INDICADA PARA O FECHAMENTO DE PACOTES, VEDACAO DE PORTAS, JANELAS E FRASCOS, ALEM DE APLICACOES EM GERAL EM SUPERFICIES LISAS DE PAPEL, BORRACHA, VIDRO, METAL, TECIDOS, PAREDES, ETC. ACEITA A ESCRITA A TINTA OU A LAPIS, DE FACIL REMOCAO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	UNID	2000		2,19	4.380,00
81	FITA MICROPORE 2,5CMx10M, FITA CIRURGICA, CONSTITUIDA DE RAYON VISCOSO NAO TRANCADO,POROSO, EXTRA FLEXIVEL, SUPERFICIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTANCIA A BASE DE ETER SINTETICO QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 2,5MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO, HIPOALERGENICO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDAE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S. MARCA DE REFERENCIA: MISSNER, 3M, CREMER	UNID	2000		2,03	4.060,00
82	FITA MICROPORE 4,5CMx10M, FITA CIRURGICA, CONSTITUIDA DE RAYON VISCOSO NAO TRANCADO,POROSO, EXTRA FLEXIVEL, SUPERFICIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTANCIA A BASE DE ETER SINTETICO QUIMICAMENTE INERTE MARCA DE REFERENCIA: MISSNER, 3M, CREMER	UNID	500		2,99	1.495,00
83	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	UNID	1000		2,90	2.900,00
84	FORMOL , CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. E RESPONSÁVEL TECNICO.	LITRO	10		11,14	111,40
85	FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL COM TAMPA E ESCALA,CAPACIDADE P/ 500 ML	UNID	3000		0,68	2.040,00
86	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL-P - CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA	UNID	200		0,87	174,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	INTERMEDIÁRIA;, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO.					
87	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL-M - CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA;, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO.	UNID	3000		1,28	3.840,00
88	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL-G - CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA;, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA	UNID	3000		1,17	3.510,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO.					
89	GEL PARA ULTRA-SOM ECOGRAFOS E DOPPLES NÃO ATACA O TRANSDUTOR INODORO INCOLOR NAO ESCORRE E NAO E GORDUROSO REALIZADO TESTE DE SENSIBILIDADE INTRADERMICA MUCOSA VAGINAL E OCULAR PH NEUTRO TORNO O GEL TOTALMENTE INOFENSIVO A PELE DO PACIENTE INCOLOR MANTENDO O TRANSDUTOR SEMPRE LIMPO E SEM MANCHAS EMBALAGEM DE 100 GR.	UNID	300		1,45	435,00
90	GLICERINA LIQUIDA 1000ML	LITRO	30		18,35	550,50
91	HASTES PLASTICAS FLEXIVEIS C/ PONTOS DE ALGODÃO ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA -150 UNID	CAIXA	100		2,86	286,00
92	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO - CONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HRS, COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEROTHERMOPHILLUS, (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO. CADA AMPOLA DEVERA POSSUIR UM ROTULO ESTERNO QUE INFORME O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, CAMPOS P/ IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. EM COMODATO, UMA ICUBADORA DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTO-CONTIDOS P/ VAPOR, QUE ACONDICIONE 4 AMPOLAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS. TEMPERATURA DE 57 GRAUS +/- APARELHO ELÉTRICO (BIVOLT)	UNID	500		3,47	1.735,00
93	LAMINA DE BISTURI Nº11 INDICADA PARA CORTAR TECIDOS CELULARES EM PROCEDIMENTO CIRURGICOS. USADA EM CABO DE BISTURI NUMERO 3, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO COM ABSORVENTE DE UMIDADE NA PARTE INTERNA. CAIXA COM 100 UNID.CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	CAIXA	40		24,54	981,60
94	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, INDICADA PARA CORTAR TECIDOS CELULARES EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS. USADA EM CABO DE BISTURI NUMERO 3, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO COM ABSORVENTE DE UMIDADE NA PARTE INTERNA. CAIXA COM 100 UNID. CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	CAIXA	40		27,11	1.084,40
95	LAMINA DE BISTURI Nº24 INDICADA PARA CORTAR TECIDOS CELULARES EM PROCEDIMENTO	CAIXA	40		25,34	1.013,60



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	CIRURGICOS. USADA EM CABO DE BISTURI NUMERO 3, PRODUZIDA EM ACO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAO GAMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO COM ABSORVENTE DE UMIDADE NA PARTE INTERNA. CAIXA COM 100 UNID.CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S					
96	LARINGOSCOPIO ADULTO LAMINA CURVA-LARINGOSCOPIO PARA ADULTO, COM ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL HALOGINA, COM JOGO DE 4 LÂMINAS RETA Nº 01, 02, 03 E 04 RESPECTIVAMENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO AO PROCEDIMENTO, TIPO AÇO INOX OU SIMILAR, RESISTENTE E DE DURABILIDADE, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MINIMO 01 ANO, MANUAL COMPLETO DE FUNCIONAMENTO EM PORTUGUÊS, USO, MANUTENÇÃO E RELAÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, E COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	3		440,84	1.322,52
97	LARINGOSCOPIO INFANTIL LAMINA CURVA E RETA - COM ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL HALOGINA, COM JOGO DE 4 LÂMINAS RETA Nº 01, 02, 03 E 04 RESPECTIVAMENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO AO PROCEDIMENTO, TIPO AÇO INOX OU SIMILAR, RESISTENTE E DE DURABILIDADE, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MINIMO 01 ANO, MANUAL COMPLETO DE FUNCIONAMENTO EM PORTUGUÊS, USO, MANUTENÇÃO E RELAÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, E COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	2		436,92	873,84
98	LENÇOL HOSPITALARDESCARTAVEL PARA MACA – EM PAPEL BRANCO, ROLO DE 70CM X 50MTS	ROLO	500		9,83	4.915,00
99	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 ESTERIL, ESTERELIZADA A RAO GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICACAO BEM COMO FABRICACAO/VALIDADE, ESTERILIZACAO DEVERAO SER ESTAMPADOS NA FACE	PAR	1000		0,99	990,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	EXTERNA, REG. M.S.					
100	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 ESTERIL, ESTERELIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICACAO BEM COMO FABRICACAO/VALIDADE, ESTERILIZACAO DEVERAO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REG. M.S.	PAR	1500		1,03	1.545,00
101	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 ESTERIL, ESTERELIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280CM E ESPESSURA DE 0,21MM, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICACAO BEM COMO FABRICACAO/VALIDADE, ESTERILIZACAO DEVERAO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REG. M.S.	PAR	3000		0,93	2.790,00
102	LUVA CIRURGICA Nº 8,0 ESTERIL, ESTERELIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICACAO BEM COMO FABRICACAO/VALIDADE, ESTERILIZACAO DEVERAO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REG. M.S.	PAR	2000		2,18	4.360,00
103	LUVA CIRURGICA Nº 8,5 ESTERIL, ESTERELIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA,	PAR	800		1,01	808,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICACAO BEM COMO FABRICACAO/VALIDADE, ESTERILIZACAO DEVERAO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REG. M.S.					
104	Luva para procedimentos, tamanho grande, confeccionada em latex natural, integro e uniforme, resistente a tração, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível. Com punho de 5 a 10cm de comprimento, descartável, não estéril, hipoalergênica, embalagem com dados legíveis de identificação, procedência, data de fabricação, número do lote, registro no ministério da saúde de acordo com ABNT NBR 13392/1995, resolução ANVISA RDC número 05/2008. resolução ANVISA número 59/2000, norma regulamentadora 6 – nr6, certificado concedido por organismo de certificação de produtos creditada pelo Inmetro. Caixa com 100 unidades	CAIXA	500		13,82	6.910,00
105	Luva para procedimentos, tamanho médio, confeccionada em latex natural, integro e uniforme, resistente a tração, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível. Com punho de 5 a 10cm de comprimento, descartável, não estéril, hipoalergênica, embalagem com dados legíveis de identificação, procedência, data de fabricação, número do lote, registro no ministério da saúde de acordo com ABNT NBR 13392/1995, resolução ANVISA RDC número 05/2008. resolução ANVISA número 59/2000, norma regulamentadora 6 – nr6, certificado concedido por organismo de certificação de produtos creditada pelo Inmetro. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	2000		15,33	30.660,00
106	Luva para procedimentos, tamanho pequeno, confeccionada em latex natural, integro e uniforme, resistente a tração, formato anatomico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível. Com punho de 5 a 10cm de comprimento, descartável, não esteril, hipoalergênica, embalagem com dados legíveis de identificação, procedencia, data de fabricação, número do lote, registro no ministério da saúde de acordo com abnt nbr 13392/1995, resolução anvisa rdc número 05/2008. resolução anvisa número 59/2000, norma regulamentadora 6 – nr6, certificado concedido por organismo de certificação de produtos creditada pelo inmetro. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	2000		14,14	28.280,00
107	Luva para procedimentos, tamanho pp, confeccionada em latex natural, integro e uniforme, resistente a tração, formato anatomico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível. Com punho de 5 a 10cm de comprimento, descartável, não esteril, hipoalergênica, embalagem com dados legíveis de identificação, procedencia, data de fabricação, número do lote,	CAIXA	1500		14,02	21.030,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	registro no ministério da saúde de acordo com abnt nbr 13392/1995, resolução anvisa rdc número 05/2008. resolução anvisa número 59/2000, norma regulamentadora 6 – nr6, certificado concedido por organismo de certificação de produtos creditada pelo inmetro. Caixa com 100 unidades.					
108	LUVA PLASTICA GINECOLOGICA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA COM 100% EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE- TAMANHO UNICO	PAR	2000		8,81	17.620,00
109	DETERGENTE ENZIMATICO BIODEGRADAVEL ATOXICO PH NEUTRO CONTENDO 4 ENZINAS NAS SEGUINTE PROPORÇÕES PROTEASEMAIOR OU IGUAL A 150 G/L (15%) AMILAASE MAIOR OU IGUAL A 100GL (10%) LIPASE MAIOR OU IGUAL A 100 G/L (10%) CARBOHIDRASE MAIOR OU IGUAL A 7100G/L EM DETERGENTE NAO IONICO COM CONCENTRAÇÃO MENOR QUE 30G/L NAO CORROSIVO NAO IRRITANTE PARA PELE E MUCOSAS SOB FORMA PURA NÃO DILUIDO QUE NAO FORME ESPUMA OU QUE ESTA SE DESFACA RAPIDAMENTE PARA USO MANUAL OU LAVADORAS AUTOMATICAS TERMODESINFECTADORAS DE INSTRUMENTAIS E MATERIAS CIRURGICOS EM GERAL ENDOSCOPOVIDEOSCOPIOS E MATERIAIS DE ASSISTENCIA RESPIRATORIA ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO DE 4000 ML EMBALAGEM PRIMARIA COM DADOS DE IDENTIFICACAO COMPOSICAO E CONCETRACAO INDICAO MODO DE USO DATA DE FABRICACAO DATA DE VALIDADE NUMERO DE LOTE NOME DO RESPONSAVEL TECNICO COM NUMERO DE CRF E REGISTRO NA ANVISA OU MINISTERIO DO TESTE DE IRRITABILIDADE DERMICA E OCULAR (TOXICIDADE) NA FORMA PURA EMITIDO POR UM LABORATORIO OFICIAL REBLAS CREDENCIADO PELA ANVISA ALEM DE LAUDO DE CARROSIVIDADE.	GALAO	100		86,71	8.671,00
110	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE, ANTISSEPTICO TOPICO, FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	100		19,30	1.930,00
111	EQUIPO MICRO GOTAS DE PRONTO USO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CAMARA SIMPLES RIGIDA OU FLEXIVEL EM PVC ATOXICO. A CAMARA E PROVIDA DE GOTEJADOR QUE PERMITE REDUZIR O NUMERO DE GOTAS POR MINUTO, OBTENDO-SE ASSIM 20 GOTAS POR MINUTO. CONFECCIONADA EM P.V.C CRISTAL ATOXICO, FLEXIVEL, INCOLOR, RETO, PROVIDO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA CONEXAO EM LATEX NATURAL. COM CONECTOR PORTA AGULHA CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHADA DE PROTETOR (TAMPA) EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PARA GARANTIR A ESTERILIDADE EM OXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONFORME NORMAS NBR 14041, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO CONFORME PORTARIA M.S.Nº 482-16.04.99,	UNID	3000		3,67	11.010,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

112	E ESTAR EM ACORDO COM AS EXIGENCIAS ABNT - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ; FUNÇÃO: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. - CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. - VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. CARACTERISTICAS GERAIS: COMPOSIÇÃO BÁSICA - LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. - CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO. - EXTENSÃO EM PVC AZUL (EVITA CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO). - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. , EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	UNID	3000		0,91	2.730,00
113	EQUIPO SIMPLES MACROGOTAS COM NO MINIMO 1,20M.COMPROJETOR DO PENETRADOR,COM PONTA PERFURANTE, CAMARA FLEXIVEL DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, COM TUBO DE GOTEJAMENTO CORRESPONDENTE A 60 GOTAS/MINUTOS. PINÇATIPO ROLIETE COM CORTA FLUXO E DESCANÇO DO TUBO EDE FACIL MANUSEIO COM ESTABILIDADE NA TAXA DE GOTEJAMENTO COM QUEDA MENOR QUE 5% E EM FORMATO ANATATOMICO TUBO PVC TRANSPARENTE,FLEXIVEL E UNIFORME,COM FLASH BALL, CONECTOR LUER MACHO EM MATERILA LUBRIFICANTE PARA PERMITIR UMA DESCONEXÃO SUAVE DOS CONES FEMEAS, ESTERELIZADAS EM EMBALAGEM COM FILME PLASTICO PAPEL CIRURGICO COM DATA DE ESTERILIZACAO; Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME NORMAS NBR 14041, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO CONFORME PORTARIA M.S.Nº 482-16.04.99, E ESTAR EM ACORDO COM AS EXIGENCIAS ABNT – MARCA DE REFERENCIA: DESCARPACK, CERUSET, TKL	UNID	30000		0,87	26.100,00
114	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA ADULTO	UNID	50		9,46	473,00
115	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA INFANTIL	UNID	20		1,72	34,40
116	INFUSOR 2 VIAS, EQUIPO P/ INFUSAO MULTIVIA COM CLAMPI 2 VIAS, TEM A FORMA GERAL DE Y. TEM DOIS RAMOS INCOLORES PROXIMAIS FLEXIVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UMA VÁLVULA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS SEM A UTILIZAÇÃO DE AGULHAS, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES COM AGULHAS, DEHP-FREE, LATEX-FREEE, COMPATIVEL COM CONEXÕES LUER-SLIP E LUER-LOCK, VAZÃO DE FLUXO: 360 ML/MIN, VOLUME DE PRIMING: 0,09 ML, NÚMERO DE ATIVAÇÕES: 200, LIGA DESSES DOIS RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE,	UNID	8000		0,84	6.720,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	OS DOIS RAMOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS SISTEMAS DE INFUSAO DIFERENTES E O RAMO DISTAL AO ACESSO VENOSO DO DOENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGENS OD DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.					
117	APARELHO DE INALAÇÃO POR COMPRESSOR SILENCIOSO PORTATIL	UNID	10		103,00	1.030,00
118	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME, MEDINDO 10CMX25M.	ROLO	300		6,16	1.848,00
119	MASCARA BICO-PATO PARA PROTECAO DO BACILUS DA TUBERCULOSE N95	UNID	2000		2,31	4.620,00
120	MASCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA VNI DESCARTAVEL	UNID	200		15,48	3.096,00
121	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, COM TRES CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA FILTRANTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGANICA DE BACTERIAS, PREGUEADA, COM CLIPS NASAL E ELASTICO, HIPOALERGICA GARANTINDO BOA VELTILACAO, EMBALADO EM CAIXA C/ 50 PECAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	CAIXA	1000		5,05	5.050,00
122	MASCARA LARINGEA PARA O RAPIDO CONTROLE DAS VIAS AÉREAS EM PROCEDIMENTO ANESTÉSICOS DE ROTINA E EMERGÊNCIA. DESCARTÁVEL, SE APRESENTA NA FORMA ESTÉRIL (DESDE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA ÍNTEGRA ATÉ SER ABERTA) E DE USO ÚNICO. É FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE EMBORRACHADO COM SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NAO CONTÉM LÁTEX. TAMANHOS: N.º 1 - RN A LACTANTES ATÉ 5KG.	UNID	10		51,45	514,50
123	MASCARA LARINGEA PARA O RAPIDO CONTROLE DAS VIAS AÉREAS EM PROCEDIMENTO ANESTÉSICOS DE ROTINA E EMERGÊNCIA. DESCARTÁVEL, SE APRESENTA NA FORMA ESTÉRIL (DESDE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA ÍNTEGRA ATÉ SER ABERTA) E DE USO ÚNICO. É FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE EMBORRACHADO COM SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NAO CONTÉM LÁTEX. TAMANHOS: N.º 1,5 - LACTANTES DE 5 A 10KG.	UNID	10		48,43	484,30
124	MASCARA LARINGEA PARA O RAPIDO CONTROLE DAS VIAS AÉREAS EM PROCEDIMENTO ANESTÉSICOS DE ROTINA E EMERGÊNCIA. DESCARTÁVEL, SE APRESENTA NA FORMA ESTÉRIL (DESDE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA ÍNTEGRA ATÉ SER ABERTA) E DE USO ÚNICO. É FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE EMBORRACHADO COM SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NAO CONTÉM LÁTEX. TAMANHOS: N.º 2 - LACTANTES DE 10KG ATÉ PRÉ-	UNID	10		82,03	820,30



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	ESCOLARES DE 20 KG.					
125	MASCARA LARINGEA PARA O RAPIDO CONTROLE DAS VIAS AÉREAS EM PROCEDIMENTO ANESTÉSICOS DE ROTINA E EMERGÊNCIA. DESCARTÁVEL, SE APRESENTA NA FORMA ESTÉRIL (DESDE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA ÍNTEGRA ATÉ SER ABERTA) E DE USO ÚNICO. É FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE EMBORRACHADO COM SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NAO CONTÉM LÁTEX. TAMANHOS: N.º 2,5 - CRIANÇAS DE 20 A 30KG.	UNID	10		74,89	748,90
126	MASCARA LARINGEA PARA O RAPIDO CONTROLE DAS VIAS AÉREAS EM PROCEDIMENTO ANESTÉSICOS DE ROTINA E EMERGÊNCIA. DESCARTÁVEL, SE APRESENTA NA FORMA ESTÉRIL (DESDE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA ÍNTEGRA ATÉ SER ABERTA) E DE USO ÚNICO. É FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE EMBORRACHADO COM SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NAO CONTÉM LÁTEX. TAMANHOS: N.º 3 - CRIANÇAS/ADOLESCENTES DE 30 A 50 KG.	UNID	10		55,53	555,30
127	MASCARA LARINGEA PARA O RAPIDO CONTROLE DAS VIAS AÉREAS EM PROCEDIMENTO ANESTÉSICOS DE ROTINA E EMERGÊNCIA. DESCARTÁVEL, SE APRESENTA NA FORMA ESTÉRIL (DESDE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA ÍNTEGRA ATÉ SER ABERTA) E DE USO ÚNICO. É FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE EMBORRACHADO COM SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NAO CONTÉM LÁTEX. TAMANHOS: N.º 5 - ADULTOS DE 70 A 100 KG.	UNID	10		85,64	856,40
128	MASCARA VENTURI COM RESERVATORIO ADULTO	UNID	50		14,86	743,00
129	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM TUBO DE O2; COM RESERVATÓRIO.	UNID	150		5,63	844,50
130	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM TUBO DE O2; COM RESERVATÓRIO.	UNID	100		14,56	1.456,00
131	MANTA TÉRMICA DE EMERGÊNCIA ALUMINIZADA, ISOTERMICA COMPRIMENTO: 2,10 X 1,60M	UNID	100		8,29	829,00
132	OCULOS DE PROTECAO - LENTES ACRILICO TRANSPARENTE; ANTI-EMBASANTE, CRISTAL, POLICARBONATO INCOLOR, PROTECAO LATERAL, SUPERIOR E INFERIOR, HASTE TOTAL E MEIA HASTE COM ELASTICO, AMBAS COM FENDAS PARA VENTILACAO. TAMANHO: 54MM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	UNID	100		4,69	469,00
133	OTOSCOPIO COM 5 ESPECULOS. CARACTERISITICAS ESPÉCULOS DE DIFERENTES TAMANHOS QUE SE AJUSTAM AO FORMATO ANATÔMICO DE CADA PACIENTE, DIAMETROS: ESPÉCULO Nº5 -. ESPÉCULO Nº 4 - ESPÉCULO Nº 3 -, ESPÉCULO Nº 2 -, ESPÉCULO Nº/ 1 -. POSSUI BICO NA LATERAL DO CABEÇOTE QUE PODE SER UTILIZADO PARA LAVAGEM DO OUVIDO COM O AUXILIO DE UMA MANGUEIRA DE ÁGUA. VALIDADE: INDETERMINADA. LENTE COM AUMENTO.	UNID	5		273,27	1.366,35



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	LAMPADA INCANDESCENTE. UTILIZADO COM 02 PILHAS, CABEÇOTE EM METAL NOBRE CROMADO, COM ACOPLAMENTO POR SISTEMA DE ROSCA, REGULAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ.					
134	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL (DEDÃO) – INCLUINDO PILHAS E CORDÃO DE TRANSPORTE, COM INDICADOR DE BATERIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS ALGUNS SEGUNDOS INUTILIZADOS, SPO2 COM INTERVALO DE MONITORAÇÃO DE 70% A 99% E PRECISAO DE APROXIMADAMENTE 2%.	UNID	50		123,85	6.192,50
135	PAPAGAIO INOX CAPACIDADE DE 1 LITRO	UNID	5		61,11	305,55
136	PAPEL GRAU CIRURGICO TUBULAR PARA SELADORA 12 CM X 100 M, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUIMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRO PRODUTOS JA PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLASTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZACAO DA SELAGEM	ROLO	50		42,01	2.100,50
137	PAPEL GRAU CIRURGICO TUBULAR PARA SELADORA 20 CM X 100 M, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUIMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRO PRODUTOS JA PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLASTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZACAO DA SELAGEM	ROLO	100		83,74	8.374,00
138	PAPEL GRAU CIRURGICO TUBULAR PARA SELADORA 30 CM X 100 M, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUIMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRO PRODUTOS JA PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLASTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZACAO DA SELAGEM	ROLO	100		119,20	11.920,00
139	PAPEL GRAU CIRURGICO TUBULAR PARA SELADORA 40 CM X 100 M, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUIMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRO PRODUTOS JA PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLASTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZACAO DA SELAGEM	UNID	100		49,55	4.955,00
140	PAPEL PARA O APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA, TITB MEDIDAS: 216mm x 30m, PARA O APARELHO MARCA BIONET.	ROLO	200		25,93	5.186,00
141	PAPEL PARA CARDIOTOGRAFO MODELO IF/M500 BIOSYS PAPEL TERMO SENSIVEL COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO CARDIOTOCOGRAFO MODELO IFM500 MARCA BIOSYS EM FORMA DE BLOCO QUADRADO	ROLO	100		39,90	3.990,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	CONTINUO ZEBRADO MEDIDAS 120 MMX120 MMX30M PADRÃO TERMICO DE IMPRESSAO					
142	PROPEL DESCARTAVEIS - PCT C/100 UNID FORMATO ANATONICO, ALTA DURABILIDADE, GRAMATURA MINIMA DE 40 G, 100% POLIPROPILENO, DESCARTAVEL, ELASTICO EM TODA SUA VOLTA - COR BRANCA	PCTE	300		9,00	2.700,00
143	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO - RN COR BRANCA	UNID	500		0,68	340,00
144	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO ADULTA COR BRANCA	UNID	3000		1,57	4.710,00
145	PVPI DEGERMENTE A 10 % ANTI-SPTICO A BASE DE PVP-I CONTENDO TENSOATIVOS DE 1% DE IODO APRESENTACAO FRASCO 1000 ML CONSTANTE EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PRECEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO M.S.	LITRO	150		23,42	3.513,00
146	PVPI TOPICO - FRASCO 1L, CONSTANTE EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE, REGISTRO M.S.	LITRO	200		4,39	878,00
147	RESSUCITADOR MANUAL ADULTO TIPO AMBU - CONSTITUIDO DE BOLSA DE PAREDE UNICA EM SILICONE SEMITRANSARENTE, COM ALCA INTEGRADA PARA COMPRESSAO UNIFORMIZADA E CONFORTO DO USUARIO, EXCLUSIVO SISTEMA DE VALVULA COM OBTURADOR UNICO, RESERVATORIO DE O2 REUTILIZAVEL PARA 165,85QUE SEJA OFERECIDO OXIGENIO A 100%,EM PVC, MASCARA FACIAL TRANPARENTE DE SILICONE AUTOCLAVEL.REGISTRO M.S. LOTE, DATA FABRICAÇÃO	UNID	20		146,54	2.930,80
148	RESSUCITADOR MANUAL NEONATAL TIPO AMBU - CONSTITUIDO DE BOLSA DE PAREDE UNICA EM SILICONE SEMITRANSARENTE, COM ALCA INTEGRADA PARA COMPRESSAO UNIFORMIZADA E CONFORTO DO USUARIO, EXCLUSIVO SISTEMA DE PRESSAO EM 40 CM H2O, RESERVATORIO DE O2 REUTILIZAVEL, EM PVC, MASCARA FACIAL TRANPARENTE DE SILICONE AUTOCLAVEL. REGISTRO M. S., LOTE DATA FABRICAÇÃO	UNID	15		155,83	2.337,45
149	SACO PLASTICO PARA LIXO "HOSPITALAR" , NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO NO MINIMO, 75CM DE LARGURA X 90CM DE ALTURA, ESPESSURA MINIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E SIMBOLO DE MATERIAL "INFECTANTE" E "SUBSTANCIA 6.2", ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES,	PCTE	100		26,21	2.621,00
150	SACO PLASTICO PARA LIXO "HOSPITALAR" , NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO NO MINIMO, 59CM DE LARGURA X	PCTE	100		37,00	3.700,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	62CM DE ALTURA, ESPESSURA MINIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICAVEIS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRICAO E SIMBOLO DE MATERIAL "INFECTANTE" E "SUBSTANCIA 6.2", ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO DE 4,0 KG					
151	SACO PLASTICO PARA LIXO "HOSPITALAR" NA COR VERMELHO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS MEDINDO NO MINIMO 59CM DE LARGURA X62CM DE ALTURA ESPESSURA MINIMA DE 0,08MM CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT 9191/2002 COM RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMETARES CONSTANTES APLICAVEIS DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E SIMBOLO DE MATERIAL "INFECTANTE" E "SUBSTANCIA6,2" ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 4,0 KG	PCTE	100		12,00	1.200,00
152	SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 1 ML COM AGULHA 13X0,45, COR LARANJA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. ATOXICA, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, COM LOCALIZACAO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA ATOXICA SILICONIZADO, APIROGENICA, SEM ROSCA SEM AGULHA, EMBALADO INDIVIDUALMETE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERELIZACAO E REGISTRO NO M.S.	UNID	10000		0,24	2.400,00
153	SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 3ML SEM AGULHA, APIROGENICA, SEM ROSCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATOXICA, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZACAO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA ATOXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S.	UNID	5000		0,16	800,00
154	SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 20ML APIROGENICA, BICO LUER SLIP (TIPO RETO) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATOXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA ATOXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA,	UNID	15000		0,35	52.500,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S					
155	SERINGAS DE TAMANHOS DE 5ML COM BICO LUERLOK (TIPO ROSCA) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATOXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA ATOXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE,LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S	UNID	100000		0,12	12.000,00
156	SERINGAS DESCARTAVEL DE 10 ML COM BICO LUER SLIPE (TIPO RETO) ATOXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNAMILIMETRADA, BISO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA ATOXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S	UNID	100000		0,29	29.000,00
157	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML BICO CATETER SEM AGULH ESTERIL USO UNICO TRASPARENTE ATOXICA COM BICO QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS CORPO LUBRIFICAO COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL FLANGE CON FORMATO ANATOMICO PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFICIE PLANA EMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS ÊMBOLO DESLIZAVEL AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE	UNID	500		2,80	1.400,00
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº6 COM VALVULA DE PRESSAO NEGATIVA, POSSUI CONECTOR ANATOMICO. CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTERIL. OS ORIFICIOS E OS CALIBRES DO TUBO SEGUEM O PADRAO DA SONDA DE ASPIRACAO CONVENCIONAL. COMPRIMENTO: 40CM. EMBALAD EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADA OXIDO DE ETILENO	UNID	3000		0,50	1.500,00
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº8 COM VALVULA DE PRESSAO NEGATIVA, POSSUI CONECTOR ANATOMICO. CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTERIL. OS ORIFICIOS E OS CALIBRES DO TUBO SEGUEM O PADRAO DA SONDA DE ASPIRACAO CONVENCIONAL. COMPRIMENTO: 40CM. EMBALAD EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADA OXIDO DE ETILENO	UNID	5000		1,00	5.000,00
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº10,	UNID	5000		0,70	3.500,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	SILICONIZADA,ESTERELIZADAEM OXIDO DE ETILENO, APIROGENICO,DESCARTAVEL,EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO ,CONSTANDO EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE					
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº12, SILICONIZADA, ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO, CONSTANDO EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	8000		0,54	4.320,00
162	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº14, SILICONIZADA, ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO, CONSTANDO EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	4000		0,57	2.280,00
163	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº16, SILICONIZADA, ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO, CONSTANDO EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	2000		1,16	2.320,00
164	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº6,SILICONADA,ATOXICA ,FLEXIVEL,ESTERIL,EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRURGICOE FILME PLASTICO LAMINADO.CONSTANDO EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNID	1000		0,73	730,00
165	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8, SILICONADA, ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ESTERIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRUA CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO. CONSTANDO EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNID	1000		0,67	670,00
166	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10, SILICONADA, ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ESTERIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO. CONSTANDO EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNID	1000		0,89	890,00
167	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12, SILICONADA, ATOXICA,FLEXIVEL,TRANSPARENTE,ESTERIL,EMBALA	UNID	1000		0,65	650,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	GEM PAPEL DE GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO.CONSTANDO EXTRENAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE					
168	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14, SILICONADA, ATOXICA,FLEXIVEL,TRANSPARENTE,ESTERIL,EMBALA GEM PAPEL DE GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO.CONSTANDO EXTRENAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNID	1000		0,92	920,00
169	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16, SILICONADA, ATOXICA,FLEXIVEL,TRANSPARENTE,ESTERIL,EMBALA GEM PAPEL DE GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO.CONSTANDO EXTRENAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNID	1000		0,86	860,00
170	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18, SILICONADA ,ATOXICA,FLEXIVEL,TRANSPARENTE,ESTERIL,EMBALA GEM PAPEL DE GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO.CONSTANDO EXTRENAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNID	1000		0,97	970,00
171	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20, SILICONADA,ATOXICA,FLEXIVEL,TANSPARENTE,ESTERIL,EMBALAGEM PAPERL DE GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO.CONSTANDO EXTRENAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNID	500		1,07	535,00
172	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - FABRICADO EM POLIURETANO FLEXIVEL LEITOSO, COM MARCAÇÕES A CADA 10CM PARA POSICIONAMENTO E COM EXTREMIDADE DISTAL COM OGIVA DE TUNGSTÊNIO QUE FACILITA O POSICIONAMENTO DA Sonda (ATRAUMÁTICA). FIO GUIA DE AÇO INOXIDAVÉL USADO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO DO TUBO NOS PACIENTES LUBRIFICADO. TARJA RADIOPÁTICA PARA CONTROLE RADIOLÓGICO; CONECTOR - EM "Y", DUPLA VIA COM TAMPA EM PVC ATOXICA. ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FR 12, COMPRIMENTO 130CM. REGISTRO NA ANVISA.	UNID	300		10,59	3.177,00
173	SONDA RETAL Nº18, SILICONIZADA, ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ESTERIL,EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRURGICO E PLASTICO LAMINADO.CONSTANDO EXTRENAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MS.	UNID	600		1,08	648,00
174	SONDA URETRAL Nº6, SELICONIZADA, ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ESTERIO, EMBALAGEM	UNID	6000		0,46	2.760,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	PAPEL DEGRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S.					
175	SONDA URETRAL Nº 08, SELICONIZADA, ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ESTERIO, EMBALAGEM PAPPEL DEGRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S.	UNID	6000		0,67	4.020,00
176	SONDA URETRAL Nº10, SELICONIZADA, ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ESTERIO, EMBALAGEM PAPPEL DEGRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S.	UNID	6000		0,43	2.580,00
177	SONDA URETRAL Nº12 SILICONIZADA ATOXICA FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ESTERIL, EMBALAGEM PAPPEL DE GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO.,CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S.	UNID	30000		0,45	13.500,00
178	SONDA URETRAL Nº14, SILICONIZADA, ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ESTERIL, EMBALAGEM PAPPEL DE GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO.,CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S.	UNID	10000		0,46	4.600,00
179	SONDA URETRAL Nº 16, SELICONIZADA, ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ESTERIO, EMBALAGEM PAPPEL DEGRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S.	UNID	2000		1,14	2.280,00
180	SONDA URETRAL Nº 18, SELICONIZADA, ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ESTERIO, EMBALAGEM PAPPEL DEGRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S.	UNID	1000		0,75	750,00
181	SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 14, 2 VIAS EM SILICONE OU LATEX SILICONIZADO, FLEXIVEL E MALEAVEL. BALAO E SONDA FUNDIDOS EM PECA UNICA. VALVULA FIXA NO BALAO COM PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, VEDACAO EFICIENTE: BALAO COM CAPACIDADE DE 5 A 10ML, BOA DISTENSIBILIDADE, ENCHIMENTO CENTRALIZADO E UNIFORME AO REDOR DA SONDA, PONTA	UNID	240		2,80	672,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	ARREDONDADA E FECHADA, COM 02 ORIFICIOS DE DRENAGEM PROPORCIONAIS AO DIAMETRO DO CALIBRE, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, PROXIMOS A PONTA, USO UNICO, ESTERIL, ATOXICO. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUAL, SENDO A EXTERNA EM PAPEL CIRURGICO E A INTERNA EM POLIETILENO PICOTADO NAS EXTREMIDADES FAVORECENDO A ABERTURA EM TECNICA ASSEPTICA E GARANTINDO A INTEGRIDADE ESTERILIDADE DO PRODUTO; EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DE LOTE; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA. APLICACAO: DRENAGEM E CONTROLE DA DIURESE; IRRIGACAO VESICAL					
182	SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 14, 3 VIAS EM SILICONE OU LATEX SILICONIZADO, COMPRIMENTO MINIMO DE 40CM, FLEXIVEL E MALEAVEL. BALAO E SONDA FUNDIDOS EM PECA UNICA, VALVULA FIXA DO BALAO COM PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, VEDACAO EFICIENTE, BALAO COM CAPACIDADE DE 50 ML, BOA DISTENSIBILIDADE, ENCHIMENTO CENTRALIZADO E UNIFORME AO REDOR DA SONDA. PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 02 ORIFICIOS DE DRENAGEM PROPORCIONAIS AO DIAMETRO DO CALIBRE, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, PROXIMOS A PONTA, USO UNICO, ESTERIL, ATOXICO. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUAL, SENDO A EXTERNA EM PAPEL CIRURGICO E A INTERNA EM POLIETILENO PICOTADO NAS EXTREMIDADES, FAVORECENDO A ABERTURA EM TECNICA ASSEPTICA E GARANTINDO A INTEGRIDADE ESTERILIDADE DO PRODUTO, EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA. APLICACAO: DRENAGEM E CONTROLE DA DIURESE, IRRIGACAO VESICAL.	UNID	240		1,82	436,80
183	SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 16, 2 VIAS EM SILICONE OU LATEX SILICONIZADO, FLEXIVEL E MALEAVEL. BALAO E SONDA FUNDIDOS EM PECA UNICA. VALVULA FIXA NO BALAO COM PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, VEDACAO EFICIENTE: BALAO COM CAPACIDADE DE 5 A 10ML, BOA DISTENSIBILIDADE, ENCHIMENTO CENTRALIZADO E UNIFORME AO REDOR DA SONDA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 02 ORIFICIOS DE DRENAGEM PROPORCIONAIS AO DIAMETRO DO CALIBRE, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, PROXIMOS A PONTA, USO UNICO, ESTERIL, ATOXICO. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUAL, SENDO A EXTERNA EM PAPEL CIRURGICO E A INTERNA EM POLIETILENO PICOTADO NAS EXTREMIDADES FAVORECENDO A	UNID	500		20,90	10.450,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	ABERTURA EM TECNICA ASSEPTICA E GARANTINDO A INTEGRIDADE ESTERILIDADE DO PRODUTO; EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DE LOTE; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA. APLICACAO: DRENAGEM E CONTROLE DA DIURESE; IRRIGACAO VESICAL					
184	SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 16, 3 VIAS EM SILICONE OU LATEX SILICONIZADO, COMPRIMENTO MINIMO DE 40CM, FLEXIVEL E MALEAVEL. BALAO E SONDA FUNDIDOS EM PECA UNICA, VALVULA FIXA DO BALAO COM PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, VEDACAO EFICIENTE, BALAO COM CAPACIDADE DE 50 ML, BOA DISTENSIBILIDADE, ENCHIMENTO CENTRALIZADO E UNIFORME AO REDOR DA SONDA. PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 02 ORIFICIOS DE DRENAGEM PROPORCIONAIS AO DIAMETRO DO CALIBRE, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, PROXIMOS A PONTA, USO UNICO, ESTERIL, ATOXICO. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUAL, SENDO A EXTERNA EM PAPEL CIRURGICO E A INTERNA EM POLIETILENO PICOTADO NAS EXTREMIDADES, FAVORECENDO A ABERTURA EM TECNICA ASSEPTICA E GARANTINDO A INTEGRIDADE ESTERILIDADE DO PRODUTO, EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA. APLICACAO: DRENAGEM E CONTROLE DA DIURESE, IRRIGACAO VESICAL.	UNID	200		20,90	4.180,00
185	SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 18, 2 VIAS EM SILICONE OU LATEX SILICONIZADO, FLEXIVEL E MALEAVEL. BALAO E SONDA FUNDIDOS EM PECA UNICA. VALVULA FIXA NO BALAO COM PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, VEDACAO EFICIENTE: BALAO COM CAPACIDADE DE 5 A 10ML, BOA DISTENSIBILIDADE, ENCHIMENTO CENTRALIZADO E UNIFORME AO REDOR DA SONDA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 02 ORIFICIOS DE DRENAGEM PROPORCIONAIS AO DIAMETRO DO CALIBRE, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, PROXIMOS A PONTA, USO UNICO, ESTERIL, ATOXICO. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUAL, SENDO A EXTERNA EM PAPEL CIRURGICO E A INTERNA EM POLIETILENO PICOTADO NAS EXTREMIDADES FAVORECENDO A ABERTURA EM TECNICA ASSEPTICA E GARANTINDO A INTEGRIDADE ESTERILIDADE DO PRODUTO; EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DE LOTE; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA. APLICACAO:	UNID	600		11,84	7.104,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	DRENAGEM E CONTROLE DA DIURESE; IRRIGACAO VESICAL					
186	SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 20, 2 VIAS EM SILICONE OU LATEX SILICONIZADO, FLEXIVEL E MALEAVEL. BALAO E SONDA FUNDIDOS EM PECA UNICA. VALVULA FIXA NO BALAO COM PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, VEDACAO EFICIENTE: BALAO COM CAPACIDADE DE 5 A 10ML, BOA DISTENSIBILIDADE, ENCHIMENTO CENTRALIZADO E UNIFORME AO REDOR DA SONDA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 02 ORIFICIOS DE DRENAGEM PROPORCIONAIS AO DIAMETRO DO CALIBRE, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, PROXIMOS A PONTA, USO UNICO, ESTERIL, ATOXICO. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUAL, SENDO A EXTERNA EM PAPEL CIRURGICO E A INTERNA EM POLIETILENO PICOTADO NAS EXTREMIDADES FAVORECENDO A ABERTURA EM TECNICA ASSEPTICA E GARANTINDO A INTEGRIDADE ESTERILIDADE DO PRODUTO; EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DE LOTE; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA. APLICACAO: DRENAGEM E CONTROLE DA DIURESE; IRRIGACAO VESICAL	UNID	200		2,36	472,00
187	SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 22, 2 VIAS EM SILICONE OU LATEX SILICONIZADO, FLEXIVEL E MALEAVEL. BALAO E SONDA FUNDIDOS EM PECA UNICA. VALVULA FIXA NO BALAO COM PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, VEDACAO EFICIENTE: BALAO COM CAPACIDADE DE 5 A 10ML, BOA DISTENSIBILIDADE, ENCHIMENTO CENTRALIZADO E UNIFORME AO REDOR DA SONDA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 02 ORIFICIOS DE DRENAGEM PROPORCIONAIS AO DIAMETRO DO CALIBRE, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, PROXIMOS A PONTA, USO UNICO, ESTERIL, ATOXICO. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUAL, SENDO A EXTERNA EM PAPEL CIRURGICO E A INTERNA EM POLIETILENO PICOTADO NAS EXTREMIDADES FAVORECENDO A ABERTURA EM TECNICA ASSEPTICA E GARANTINDO A INTEGRIDADE ESTERILIDADE DO PRODUTO; EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DE LOTE; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA. APLICACAO: DRENAGEM E CONTROLE DA DIURESE; IRRIGACAO VESICAL	UNID	200		6,90	1.380,00
188	SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 24, 2 VIAS EM SILICONE OU LATEX SILICONIZADO, FLEXIVEL E MALEAVEL. BALAO E SONDA FUNDIDOS EM PECA UNICA. VALVULA FIXA NO BALAO COM PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, VEDACAO EFICIENTE:	UNID	100		2,79	279,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	BALAO COM CAPACIDADE DE 5 A 10ML, BOA DISTENSIBILIDADE, ENCHIMENTO CENTRALIZADO E UNIFORME AO REDOR DA SONDA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 02 ORIFICIOS DE DRENAGEM PROPORCIONAIS AO DIAMETRO DO CALIBRE, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, PROXIMOS A PONTA, USO UNICO, ESTERIL, ATOXICO. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUAL, SENDO A EXTERNA EM PAPEL CIRURGICO E A INTERNA EM POLIETILENO PICOTADO NAS EXTREMIDADES FAVORECENDO A ABERTURA EM TECNICA ASSEPTICA E GARANTINDO A INTEGRIDADE ESTERILIDADE DO PRODUTO; EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DE LOTE; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA. APLICACAO: DRENAGEM E CONTROLE DA DIURESE; IRRIGACAO VESICAL					
189	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% ESTERIL EM FRASCO SISTEMA ABERTO NÃO INJETAVEL IDEAL PARA CURATIVOS E INALAÇÕES FRASCO COM 250 ML, NÃO APRESENTE SISTEMA DE GOTEJAMENTO.	FRASCO	6000		1,88	11.280,00
190	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% ESTERIL EM FRASCO SISTEMA ABERTO NÃO INJETAVEL IDEAL PARA CURATIVOS E INALAÇÕES FRASCO COM 100 ML, NÃO APRESENTE SISTEMA DE GOTEJAMENTO.	FRASCO	7000		1,69	11.830,00
191	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% FRASCO DE 250 ML DILUIDA EM CLORETO DE SODIO A 0,9%, (GLICOFISIOLOGICO) ESTERIL E APIROGENICA, AMPOLA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, QUIMICAMENTE INERTE E TOTALMENTE RECICLAVEL, APRESENTANDO BAIXA OU NENHUMA INTERAÇÃO COM MEDICAMENTOS. SISTEMA FECHADO DE INFUSAO QUE DISPENSA O USO DE EQUIPO COM ENTRADA DE AR. APRESENTA COLAPSABILIDADE TOTAL, SISTEMA DE DUPLO CANAL: UM P/ CONEXAO DO EQUIPO DE INFUSAO E OUTRO P/ ADICAO DE MEDICAMENTOS COM MEMBRANA AUTO - CICATRIZANTE, LIVRE DE LATEX. ROTULO COM CODIGOS DE BARRAS E CORES PARA FACIL IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DA SOLUÇÃO, REGISTRO DO RESPONSAVEL TECNICO, N° DE LOTE, FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE E REGISTRO NO M.S	UNID	5000		2,74	13.700,00
192	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% FRASCO DE 500 ML DILUIDA EM CLORETO DE SODIO A 0,9%, (GLICOFISIOLOGICO) ESTERIL E APIROGENICA, ENVASADA EM FRASCO AMPOLA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, QUIMICAMENTE INERTE E TOTALMENTE RECICLAVEL, APRESENTANDO BAIXA OU NENHUMA INTERAÇÃO COM MEDICAMENTOS. SISTEMA FECHADO DE INFUSAO QUE DISPENSA O USO DE EQUIPO COM ENTRADA DE AR. APRESENTA COLAPSABILIDADE TOTAL, SISTEMA DE DUPLO CANAL: UM P/ CONEXAO DO EQUIPO DE INFUSAO E	UNID	6000		2,86	17.160,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	OUTRO P/ ADICAO DE MEDICAMENTOS COM MEMBRANA AUTO - CICATRIZANTE, LIVRE DE LATEX. ROTULO COM CODIGOS DE BARRAS E CORES PARA FACIL IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DA SOLUÇÃO, REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DE LOTE, FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE E REGISTRO NO M.S					
193	SOLUCAO DE GLICOSE A 5% FRASCO 250 ML, ESTERIL E APIROGENICA, ENVASADA AMPOLA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, QUIMICAMENTE INERTE E TOTALMENTE RECICLAVEL, APRESENTANDO BAIXA OU NENHUMA INTERACAO COM MEDICAMENTOS. SISTEMA FECHADO DE INFUSAO QUE DISPENSA O USO DE EQUIPO COM ENTRADA DE AR. APRESENTA COLAPSABILIDADE TOTAL, SISTEMA DE DUPLO CANAL: UM P/ CONEXAO DO EQUIPO DE INFUSAO E OUTRO P/ ADICAO DE MEDICAMENTOS COM MENBRANA AUTO - CICATRIZANTE LIVRE DE LATEX. ROTULO COM CODIGOS DE BARRAS E CORES PARA FACIL IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DA SOLUCAO, REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DE LOTE, FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE E REGISTRO NO M. S..	UNID	2000		2,28	4.560,00
194	SOLUCAO DE GLICOSE A 5% FRASCO 500 ML, ESTERIL E APIROGENICA, ENVASADA EM AMPOLA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, QUIMICAMENTE INERTE E TOTALMENTE RECICLAVEL, APRESENTANDO BAIXA OU NENHUMA INTERACAO COM MEDICAMENTOS. SISTEMA FECHADO DE INFUSAO QUE DISPENSA O USO DE EQUIPO COM ENTRADA DE AR. APRESENTA COLAPSABILIDADE TOTAL, SISTEMA DE DUPLO CANAL: UM P/ CONEXAO DO EQUIPO DE INFUSAO E OUTRO P/ ADICAO DE MEDICAMENTOS COM MENBRANA AUTO - CICATRIZANTE, LIVRE DE LATEX. ROTULO COM CODIGOS DE BARRAS E CORES PARA FACIL IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DA SOLUCAO, REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DE LOTE, FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE E REGISTRO NO M. S..	UNID	7000		3,16	22.120,00
195	SOLUÇÃO AQUOSA HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 E 2,5% P/P, SUA FORMULAÇÃO IV - O PH MÁXIMO DO PRODUTO PURO DEVE SER DE 13,5 (TREZE E MEIO) - O MATERIAL DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER OPACO, DE PLÁSTICO RIGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DEVE SER BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTO OU EVENTUAIS ACIDENTES E DE TAL MANEIRA QUE POSSA VOLTAR A SER FECHADA VÁRIAS VEZES DURANTE O USO, SEM O RISCO DE CONTATO COM O PRODUTO, DIFICULTANDO A ABERTURA ACIDENTAL OU CASUAL DURANTE O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO NO ROTULO DEVERÁ CONTER: REGISTRO DA ANVISA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE PARTIDA E DATA FABRICAÇÃO, O NUMERO DO SAC, TELEFONE PARA EMERGÊNCIA TOXICOLÓGICAS. GALÃO 5 LS.	GALAO	200		7,42	1.484,00
196	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9 FRASCO DE 100 ML (SOLUCAO FISIOLÓGICA), ESTERIL E	UNID	15000		2,03	30.450,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	APIROGENICA, ENVASADA EM FRASCO AMPOLA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, QUIMICAMENTE INERTE E TOTALMENTE RECICLAVEL, APRESENTANDO BAIXA OU NENHUMA INTERAÇÃO COM MEDICAMENTOS. SISTEMA FECHADO DE INFUSAO QUE DISPENSA O USO DE EQUIPO COM ENTRADA DE AR. APRESENTA COLAPSABILIDADE TOTAL, SISTEMA DE DUPLO CANAL: UM P/ CONEXAO DO EQUIPO DE INFUSÃO E OUTRO P/ ADICAO DE MEDICAMENTOS COM MEMBRANA AUTO - CICATRIZANTE, LIVRE DE LATEX, ROTULO COM CODIGOS DE BARRAS E CORES PARA FACIL IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DA SOLUÇÃO, REGISTRO DO RESPONSAVEL TECNICO Nº DE LOTE, FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE E REGISTRO NO M.S.					
197	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9 FRASCO DE 250 ML (SOLUCAO FISIOLÓGICA), ESTERIL E APIROGENICA, ENVASADA EM FRASCO AMPOLA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, QUIMICAMENTE INERTE E TOTALMENTE RECICLAVEL, APRESENTANDO BAIXA OU NENHUMA INTERAÇÃO COM MEDICAMENTOS. SISTEMA FECHADO DE INFUSAO QUE DISPENSA O USO DE EQUIPO COM ENTRADA DE AR. APRESENTA COLAPSABILIDADE TOTAL, SISTEMA DE DUPLO CANAL: UM P/ CONEXAO DO EQUIPO DE INFUSÃO E OUTRO P/ ADICAO DE MEDICAMENTOS COM MEMBRANA AUTO - CICATRIZANTE, LIVRE DE LATEX, ROTULO COM CODIGOS DE BARRAS E CORES PARA FACIL IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DA SOLUÇÃO, REGISTRO DO RESPONSAVEL TECNICO Nº DE LOTE, FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UNID	10000		2,15	21.500,00
198	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9 FRASCO DE 500 ML (SOLUCAO FISIOLÓGICA), ESTERIL E APIROGENICA, ENVASADA EM FRASCO AMPOLA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, QUIMICAMENTE INERTE E TOTALMENTE RECICLAVEL, APRESENTANDO BAIXA OU NENHUMA INTERAÇÃO COM MEDICAMENTOS. SISTEMA FECHADO DE INFUSAO QUE DISPENSA O USO DE EQUIPO COM ENTRADA DE AR. APRESENTA COLAPSABILIDADE TOTAL, SISTEMA DE DUPLO CANAL: UM P/ CONEXAO DO EQUIPO DE INFUSÃO E OUTRO P/ ADICAO DE MEDICAMENTOS COM MEMBRANA AUTO - CICATRIZANTE, LIVRE DE LATEX, ROTULO COM CODIGOS DE BARRAS E CORES PARA FACIL IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DA SOLUÇÃO, REGISTRO DO RESPONSAVEL TECNICO Nº DE LOTE, FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UNID	10000		2,96	29.600,00
199	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9%, FRASCO DE 1000ML (SOLUCAO FISIOLÓGICA), ESTERIL E APIROGENICA, ENVASADA EM FRASCO AMPOLA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, QUIMICAMENTE INERTE E TOTALMENTE RECICLAVEL, APRESENTANDO BAIXA OU NENHUMA INTERACAO COM MEDICAMENTOS. SISTEMA FECHADO DE INFUSAO QUE DISPENSA O USO DE EQUIPO COM ENTRADA DE AR. APRESENTA COLAPSABILIDADE	UNID	3000		3,57	10.710,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	TOTAL, SISTEMA DE DUPLO CANAL: UM P/ CONEXAO DO EQUIPO DE INFUSAO E OUTRO P/ ADICAO DE MEDICAMENTOS COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, LIVRE DE LATEX. ROTULO COM CODIGOS DE BARRAS E CORES PARA FACIL IDENTIFICACAO DO TIPO DA SOLUCAO, REGISTRO DO RESPONSAVEL TECNICO, Nº DE LOTE, FABRICACAO, DATA VALIDADE E REGISTRO NO M. S..					
200	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% FRASCO 500ML.	UNID	50		4,21	210,50
201	SOLUCAO DE MANITOL A 20% FRASCO DE 250 ML, ESTERIL E APIROGENICA, ENVASADA EM FRASCO AMPOLA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, QUIMICAMENTE INERTE E TOTALMENTE RECICLAVEL, APRESENTANDO BAIXA OU NENHUMA INTERACAO COM MEDICAMENTOS. SISTEMA FECHADO DE INFUSAO QUE DISPENSA O USO DE EQUIPO COM ENTRADA DE AR. APRESENTA COLAPSABILIDADE TOTAL, SISTEMA DE DUPLO CANAL: UM PARA CONEXAO DO EQUIPO E OUTRO PARA ADICAO DE MEDICAMENTOS COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, LIVRE DE LATEX.ROTULO COM CODIGOS DE BARRAS E CORES PARA FACIL IDENTIFICACAO DO TIPO DA SOLUCAO, REGISTRO DO RESPONSAVEL TECNICO , Nº DE LOTE, FABRICACAO, DATA VALIDADE E REGISTRO NO M. S.	UNID	200		4,96	992,00
202	SOLUCAO DE RINGER COM LACTADO, FRASCO DE 500ML ESTERIL E APIROGENICA, ENVASADA EM FRASCO AMPOLA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, QUIMICAMENTE INERTE E TOTALMENTE RECICLAVEL, APRESENTANDO BAIXA OU NENHUMA INTERACAO COM MEDICAMENTOS. SISTEMA FECHADO DE INFUSAO QUE DISPENSA O USO DE EQUIPO COM ENTRADA DE AR. APRESENTA COLAPSABILIDADE TOTAL, SISTEMA DE DUPLO CANAL: UM P/ CONEXAO DO EQUIPO DE INFUSAO E OUTRO P/ ADICAO DE MEDICAMENTOS COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE, LIVRE DE LATEX. ROTULO COM CODIGOS DE BARRAS E CORES PARA FACIL IDENTIFICACAO DO TIPO DA SOLUCAO, REGISTRO DO RESPONSAVEL TECNICO, Nº DE LOTE, FABRICACAO, DATA VALIDADE E REGISTRO NO M. S..	UNID	1000		2,78	2.780,00
203	STOPPER - CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPOALERGENICO ADULTO	UNID	100000		0,05	5.000,00
204	STOPPER - CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPOALERGENICO INFANTIL	UNID	100000		0,05	5.000,00
205	SWAB HASTE PLASTICA ESTERIL	UNID	2000		1,10	2.200,00
206	TALA PARA IMOBILIZACAO DE DEDOS, METALICA, MOLDAVEL/FLEXIVEL, RECOBERTA ESPUMA, TAMANHO 19CM X 180 CM	UNID	200		0,91	182,00
207	TERMOMETRO DIGITAL COM HASTE FLEXIVEL, ESCALA DE VERIFICACAO: 32°C - 42,9°C, ALIMENTACAO: UMA BATERIA DE 1,5 VOLTS, TOM DE SINAL, MEMORIA, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, INDICADOR DE BATERIA FRACA, A PROVA D'AGUA, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO HASTES	UNID	150		71,42	10.713,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	FLEXIVEL					
208	TERMOMETRO DIGITAL MAXIMO E MINIMO - FUNCAO INTERNA E EXTERNA, COM ALARME SONORO. FABRICADO EM PLASTICO ABS. SENSOR COM PONTEIRA PLASTICA EM CABO DE 1,80 CM. DISPLAYS DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE TRES DIGITO. PRINCIPAIS APLICACOES: GELADEIRA - ESTUFA - FREEZER - BALCAO FRIGORIFICO - AMBIENTE - LABORATORIO - AQUARIO - AGROPECUARIA (AVICULTURA, SUINOCULTURA, CRIATORIO EM GERAL) - REFRIGERACAO EM GERAL - CAIXA TERMICA - TRANSPORTE DE VACINAS.	UNID	200		10,79	2.158,00
209	TOUCA ELASTICA CAIXA C/100 UNID. TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO), HIPOALERGENICA, BRANCA, 20 GRAMAS, MICRO PERFURADA PERMITINDO VENTILACAO ADEQUADA, COM ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATOMICO (REDONDO). EMBALADOS EM CAIXA DISPENSER COM 100 UNIDADES, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO M.S.	CAIXA	250		7,67	1.917,50
210	TORNEIRA DE 3 VIAS MANÍPULO GIRATÓRIO COM SETAS PARA CONTROLE DE FLUXO, 1 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO, 2 CONECTORES LUER FÊMEA UNIVERSAL	UNID	8000		0,55	4.400,00
211	TUBO DE LATEX Nº 200, TIPO GARROTE - DIAMETRO EXTERNO DE 5,5 MM E INTERNO DE 3 MM COM PACOTE DE 15 METROS DE COMPRIMENTO.	PCTE	5		3,11	15,55
212	TUBO EM SILICONE - 204 MM. 100% SILICONE, PACOTE DE 15 M, LISO MALEAVEL, DUREZA 40, COM MEDIDA DE 5 MM INTERNO X 12 MM DE DIAMETRO EXTERNO COM ESPESSURA REGULAR NA PAREDE INTERNA E EXTERNA, TEXTURA HOMOGENEA, AUSENCIA DE RESIDUO INTERNO QUE RESISTE A AUTOCLAVACAO E NAO COLABE EM SUAS PAREDES. COM REGISTRO DO M.S.	PCTE	5		137,86	689,30
213	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2, SEM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RARIOPACA EM TODA EXTENSAO, MARCADO DE 2,2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMATICA, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA	UNID	50		3,29	164,50
214	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5, SEM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RARIOPACA EM TODA EXTENSAO, MARCADO DE 2,2 CM, EXTREMIDADE DISTAL	UNID	50		3,27	163,50



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRÚRGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA					
215	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3, SEM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATÔMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, MARCADO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRÚRGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA.	UNID	50		3,28	164,00
216	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5, SEM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE, CURVATURA ANATÔMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, MARCADO DE 2,2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRÚRGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA	UNID	50		3,20	160,00
217	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4, SEM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE, CURVATURA ANATÔMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, MARCADO DE 2,2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRÚRGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA	UNID	100		3,26	326,00
218	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4,5 COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATÔMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO;	UNID	100		3,52	352,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	MARCADO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA , ATRAUMATICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PECA TUBO DE INSUFLACAO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANCA. DESCARTAVEL, ESTERIL ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA					
219	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5 COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSAO; MARCADO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA , ATRAUMATICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PECA TUBO DE INSUFLACAO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANCA. DESCARTAVEL, ESTERIL ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA	UNID	100		3,69	369,00
220	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5,5, COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSAO, MARCADO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMATICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PECA, TUBO DE INSUFLACAO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANCA DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA.	UNID	100		5,31	531,00
221	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6, COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RARIOPACA EM TODA EXTENSAO, MARCADO DE 2,2 CM, EXTREMIDADE DISTAL	UNID	100		8,59	859,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSÍVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PEÇA, TUBO DE INSUFILAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, "CUF" COM VALVULA DE SEGURANÇA. DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA					
222	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6,5 COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSAO; MARCADO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA , ATRAUMÁTICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSÍVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PEÇA TUBO DE INSUFILAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANÇA. DESCARTAVEL, ESTERIL ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA	UNID	100		3,13	313,00
223	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7, COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RARIOPACA EM TODA EXTENSAO, MARCADO DE 2,2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSÍVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PEÇA, TUBO DE INSUFILAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, "CUF" COM VALVULA DE SEGURANÇA. DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA	UNID	100		5,45	545,00
224	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,5 COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSAO; MARCADO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA , ATRAUMÁTICA, BALONETE "SOFT	UNID	100		3,78	378,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PECA TUBO DE INSUFLACAO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANCA. DESCARTAVEL, ESTERIL ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA					
225	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8 COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSAO; MARCADO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA , ATRAUMATICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PECA TUBO DE INSUFLACAO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANCA. DESCARTAVEL, ESTERIL ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA	UNID	100		3,47	347,00
226	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8,5 COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSAO; MARCADO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA , ATRAUMATICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PECA TUBO DE INSUFLACAO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANCA. DESCARTAVEL, ESTERIL ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA	UNID	100		3,02	302,00
227	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº9 COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSAO; MARCADO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA , ATRAUMATICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA	UNID	100		3,69	369,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

	ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PEÇA TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANÇA. DESCARTAVEL, ESTERIL ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA					
228	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE HEMOGRAMA C/ EDTA – K3 EM PLÁSTICO, TAMP A ROXA, ASPIRAÇÃO DE 3ML A 5 ML, PARA COLETA ADULTA, COM TAMP A CUJA SUPERFÍCIE EXTERNA SEJA EM RELEVO (RANHURAS) QUE FACILITEM SUA REMOÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	5		44,00	220,00
229	UMIDIFICADOR PARA O2 E AR - 250 ML. COM RESERVATORIO PLASTICO (FRASCO DE 250 ML COM ESCALA); INDICACAO DE NIVEL MINIMO E MAXIMO; TAMP A ROSQUEAVEL E CONEXAO DE ENTRADA PADRAO (ADAPTAVEL EM VALVULA REGULADORA E FLUXOMETROS). ACESSORIOS BASICOS: EXTENSAO; MASCARA TAMANHO ADULTO OU INFANTIL	UNID	30		15,87	476,10

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DA SECRETARIA SOLICITANTE - A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DA METODOLOGIA - A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço por item**.

DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** a serem utilizados no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus para pacientes internados ou em observação e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelos postos de Saúde e CAPs, solicitados de acordo com a estimativa média de consumo destes, com a devida autorização e aprovação da Autoridade competente.

No presente procedimento licitatório não será aplicado quaisquer dos benefícios previstos no artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, em razão da ocorrência da hipótese prevista no artigo 49, inciso II e III da referida Lei.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias após recebimento da Nota de Empenho; Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades; O objeto será entregue no seguinte local e horário: Prefeitura Municipal de Nova Esperança, cito a Avenida Rocha Pombo, 1453, no setor de recebimento de mercadorias; O prazo de vigência será de 12 meses.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

- a) **Licença Sanitária da empresa licitante** expedida pela Vigilância Sanitária do Município (do município ou sede do licitante) renovada anualmente, dentro do prazo de validade;
- b) **Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia** (CRF) OU ENFERMAGEM (COREN) ou Conselho competente para tal material, atualizado, indicando o nome do responsável técnico com seu numero de registro;
- c) **Autorização de funcionamento** emitida pelo Ministério da Saúde.

Após a Etapa de lances verbais da Sessão Pública, a licitante classificada provisoriamente em 1º lugar devesa apresentar os documentos comprobatórios constantes abaixo:

- a) Certificado de Registro do Produto no Ministério da saúde, bem como a solicitação de sua revalidação, dentro do prazo previsto em lei (boa pratica);
- b) Se for o caso, o certificado de isenção de registro junto ao ministério da saúde ou sua publicação do diário oficial da união para produtos isentos de registro.
- c) No caso de produto importando, o licitante deverá apresentar também Certificado de Boas Praticas de Fabricação emitido pela Autoridade Sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela Autoridade Brasileira, conforme portaria nº 2814/98 MS.
- d) Certificado de Registro do Produto emitido pela Anvisa/MS.;
- e) Os documentos exigidos como Certificado de Boas praticas de fabricação e Certificado de Registro do Produto deverão ser entregues **no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, localizado na Avenida Felipe Camarão, 645, centro, fone (44) 3252-2128, aos cuidados da Farmacêutica Eloisa Cristina Caetano Mulati, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir da realização do certame;**

DAS AMOSTRAS

A Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a apresentação de amostras dos licitantes, a fim de verificar a conformidade destas com as especificações do edital bem como aferir critério de qualidade, mediante julgamento objetivo da comissão ou servidor avaliador.

A solicitação poderá ser feita na própria ata da sessão pública da licitação ou ainda após a ocorrência do certame, somente podendo ocorrer após a adjudicação dos itens aos licitantes vencedores.

As amostras serão analisadas por uma equipe pré-selecionada, especialmente designada para este fim, constando a equipe de enfermagem e a farmacêutica do município. Os produtos entregues serão avaliados mediante critérios de qualidade, durabilidade e real necessidade objetivando maior custo benefício aos pacientes para garantir eficiência no tratamento clinico, bem como se este atende critérios de qualidade e rendimentos semelhantes às marcas de referência eventualmente indicadas. As amostras serão avaliadas no prazo de até **05 (cinco) dias** após a efetiva entrega pela licitante vencedora, ocasião que será emitido parecer pela referida comissão, onde constará os motivos para eventual desaprovação. O prazo poderá ser prorrogado caso seja necessário a realização de testes, laudos ou análises mais detalhadas.

A critério da Administração e havendo necessidade de avaliação mais detalhada dos produtos entregues, eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, os mesmos deverão ser efetuados pela licitante vencedora, conforme disposto no art. 75 da lei 8.666/93.

- **Prazo para apresentação das amostras será de 10 dias após o término do certame;**
- **Local para entrega das amostras: Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, cito a Avenida Felipe Camarão, 645**
- **Contato: Farmacêutica Eloisa C. C. Mulati**

As amostras não serão devolvidas, e também não será considerada parte da quantidade final para entrega.

Serão automaticamente desclassificadas e consideradas desistentes as empresas licitantes que deixarem de entregar as amostras nos prazos estabelecidos, convocando-se os demais licitantes na ordem de classificação para apresentarem suas amostras.

Caso a amostra, apresentada pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, seja reprovada este será desclassificado e será convocada a próxima empresa licitante na ordem de classificação provisória para apresentarem suas amostras no prazo previsto no presente termo de referência a contar do recebimento da convocação.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

As convocações, notificações, solicitações e informações relacionadas às amostras apresentadas poderão ser oficiadas por e-mail ou fax.

Os relatórios, pareceres ou laudos decorrentes da análise realizada, devidamente firmados pelos responsáveis pela análise, serão oficializadas por e-mail ou fax a todos os licitantes participantes, visando dar publicidade aos atos praticados para que se for do interesse dos licitantes, possam exercer o direito recursal de eventual impugnação à análise das amostras.

DA VALIDADE DOS PRODUTOS - Para fins de melhor aproveitamento dos recursos públicos, os materiais médico hospitalar devem ser entregues com PRAZO DE VALIDADE equivalente a, no mínimo, 75% do prazo total, contados da data de fabricação (TCU Ac.1547/13;5161/14;1541/16), caso contrário serão recusados.

DA SUBCONTRATAÇÃO - Não será admitida a subcontratação da presente solicitação.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação dos materiais entregues deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a **servidora Eloisa Cristina Caetano Mulati (farmacêutica), portadora do RG nº. 7.823009-6 e inscrita no CPF nº.029.654.719-01** para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designado, como fiscal substituta a servidora **Daniela Dias Molina, portadora da RG nº 8.061.519-1 e inscrita no CPF nº.007.099.029-80** para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

DA FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Nº 3/2019

Razão Social da proponente:

CNPJ da proponente:

Endereço da proponente:

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, conforme solicitação do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus e Secretaria Municipal de Saúde nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

(inserir planilha com itens, valores e marca)

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Local, data.

NOME

Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO OFICIAL

CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA:

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante ou utilizar a proposta impressa do sistema de cotação**
- **Observação: A presente proposta deverá ser apresentada no ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e assinada pelo representante legal.**



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n. _____ e do CPF n. _____, a quem confere(m) amplos poderes para representar a referida proponente perante a Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR, no que se referir ao Pregão Presencial **Nº 3/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e de que a proponente cumpre os Requisitos de Habilitação, bem como os Envelopes n. 1 e 2, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, respectivamente, em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, declarações e propostas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia _____.

Local, data.

NOME

Cargo

• **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Presencial **Nº 3/2019**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é [microempresa/empresa de pequeno porte] nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**
- **Observação: A presente declaração deverá ser apresentada na fase de CREDENCIAMENTO e assinada pelo representante legal.**



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão **Nº 3/2019**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, reúne todos os requisitos exigidos no referido Edital para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e técnica, nos termos do artigo 4.º, inciso VII, da Lei Federal n. 10.520/2002.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**
- **Observação: A presente declaração deverá ser apresentada após fase de CREDENCIAMENTO, antes da abertura dos envelopes e assinada pelo representante legal.**



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão **Nº 3/2019**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, que:

1. Não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público.
2. Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

LOCAL, data.

NOME
Cargo

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**
- **Observação: A presente declaração deverá ser apresentada no ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e assinada pelo representante legal.**



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaramos, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão **Nº 3/2019**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, **DECLARA**, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**
- **Observação: A presente declaração deverá ser apresentada no ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e assinada pelo representante legal.**



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ____/____

PREGÃO PRESENCIAL N. ____/____

PROCESSO N. ____/____

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR, inscrito no CNPJ nº _____, situado na _____ nº _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de Nova Esperança - PR e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. _____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal NOME, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente HOMOLOGADA, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente Ata de Registro de Preços é **Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, conforme solicitação do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus e Secretaria Municipal de Saúde**, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Nova Esperança, após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Caberá ao usuário da Ata de Registro de Preços deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas no edital.

3.2 - Caberá ainda informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

CLÁUSULA QUARTA- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho;

4.2 - Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

4.3 - O objeto será entregue no seguinte local e horário: Prefeitura Municipal de Nova Esperança, cito a Avenida Rocha Pombo, 1453, no setor de recebimento de mercadorias;

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos Materiais constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993, e será formalizada através de instrumento de contrato.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.2.1 - O prazo concedido para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.3 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

- 6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.
- 6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
- 6.4 - Efetuar a substituição, no prazo de 02 (dois) dias, dos produtos fornecidos que não atendam as especificações contidas neste Edital, bem como dos que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou ainda, os que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para adquirente;
- 6.5 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
- 6.6 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
- 6.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
- 6.8 - Os materiais médico hospitalar devem ser entregues com PRAZO DE VALIDADE equivalente a, no mínimo, 75% do prazo total, contados da data de fabricação (TCU Ac.1547/13;5161/14;1541/16), caso contrário serão recusados.
- 6.9 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
- 7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;
- 7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;
- 7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido nesta ata de registro de preço;
- 7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
- 7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

- 8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 8.2 - Extraordinariamente, o beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
- 8.3 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 8.4 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do SRP notificará a fornecedora com o menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- 9.2 - A verificação da adequação dos materiais entregues deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.
- 9.3 - O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

9.4 - A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

9.5 - O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.6 - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7 - Fica designada a servidora Eloisa Cristina Caetano Mulati (farmacêutica), portadora do RG nº. 7.823009-6 e inscrita no CPF nº. 029.654.719-01 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

9.8 - Fica designado, como fiscal substituta a servidora Daniela Dias Molina, portadora da RG nº 8.061.519-1 e inscrita no CPF nº. 007.099.029-80 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

9.9 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente nº ____, agência nº ____, Banco ____, no prazo de 30 (trinta), contados do recebimento dos produtos constantes em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será suspenso para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Nova Esperança-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Nova Esperança;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 - No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

11.3.2 - No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 - A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 - Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 - Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 - No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 - No caso de inexecução total, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da CONTRATANTE, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 - Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Nova Esperança, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 - Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 - A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 - Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a **suspensão temporária** de participação em licitação e **impedimento de contratar com o Município de Nova Esperança**, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas na ata de registro de preços.

11.5 - A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11.6 - Ficar impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

d) Não mantiver a proposta,

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,

f) Comportar-se de modo inidôneo ou

g) Cometer fraude fiscal,



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

12.1 - A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa dos Usuários da Ata de Registro de Preços deste Município quando:

- A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;
- Por razão de interesse público, devidamente motivado.

Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.2 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO REGISTRADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim registrados:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
------	-----------	---------	--------	------------------	-------------------

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, nos Decretos Municipais nº 4.633/2017 e 4.634/2017, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____